

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017



Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 17/2017 (Sequência: 2)**

Ao(s) 2 de Março de 2017, às 09:06 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 007/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 10/2017, Licitação nº. 7/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA (8711), FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA (8808), I 9 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME (9299), PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP (9397), LUIS KAMINSKI - ME - LK MOVEIS P /ESCRITORIO E SUPR (9529), M MOBILE EIRELI (10039), ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI (10349), NUVEPRIME INFORMATICA LTDA - ME (10355), EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME (10763), SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME (10802), Vinicius Guilherme dos Santos Informatica- ME (10803), WP DO BRASIL LTDA.EPP (10804), RICHESSE MÓVEIS LTDA (10805).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 01/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flavio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 07/2017; Sr. Lauriano Cavassim - representante da empresa SZ Byte Informática Ltda ME; Sr. Paulo Roberto Budel Junior - representante da empresa Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME; Sr. Odirlei Dozorski - representante da empresa Fenix Informática e Telefonia Ltda ME; Sr. Luis Kaminski - representante da empresa Luis Kaminski ME; Sr. Luiz Amarildo Mueller - representante da empresa M Mobile Eireli; Sr. Rodrigo da Silva Geremias - representante da empresa WP do Brasil Ltda EPP. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Papelaria São Bento Ltda EPP, Fenix Informática e Telefonia Ltda ME, Gráfica e Editora Kaygangue Ltda, M Mobile Eireli, WP do Brasil Ltda EPP, Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME, SZ Byte Informática Ltda ME e Luis Kaminski ME, e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 06 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. A empresa Eder Carlos dos Santos Batista ME apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencida, e por se tratar de microempresa foi dado prazo de 05 dias para apresentação de negativa atualizada. A empresa Altevir Augusto Dembinski ME apresentou a Negativa de Débitos Federais com prazo vencido, sendo por isso considerada INABILITADA no Processo Licitatório em epígrafe. Os envelopes de documentação das empresas I9 Soluções Tecnológicas Ltda ME, Nuveprime Informática Ltda ME e Richesse Moveis Ltda permanecem lacrados. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017



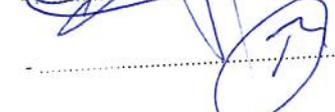
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.  
Irineópolis, 2 de Março de 2017

**COMISSÃO:**

- PATRICIA FABIANE FRONCZAK
- LUCIO FLAVIO LIMA
- CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES
- MARCIA MARIA KERSCHER
- REINALDO STASIAK
- ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
- ANA MARIA ONEVETCH

-  - Pregoeiro(a)
-  - MEMBRO
- ..... - MEMBRO
- ..... - MEMBRO
- ..... - MEMBRO
- ..... - MEMBRO
- ..... - ASSESSORA JURIDICA

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

- ODIRLEI DOZORSKI  - Representante
- LUIS KAMINSKI  - Representante
- LUIZ AMARILDO MUELLER  - Representante
- LAURIANO CAVASSIM  - Representante
- PAULO ROBERTO SUDEL JUNIOR  - Representante
- RODRIGO DA SILVA GEREMIAS  - Representante



IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20021875/0001-87  
**Razão Social:** EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA ME  
**Nome Fantasia:** JE LICITACOES  
**Endereço:** R ANTONIO ZIELONKA 995 / ESTANCIA PINHAIS / PINHAIS / PR /  
83323-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2017 a 17/03/2017

**Certificação Número:** 2017021604293715462104

Informação obtida em 03/03/2017, às 09:16:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.021.875/0001-87  
Certidão nº: 125347145/2017  
Expedição: 03/03/2017, às 09:14:02  
Validade: 29/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.021.875/0001-87, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11473982/0001-55  
**Razão Social:** LUIS KAMINSKI ME  
**Nome Fantasia:** LK MOVEIS ESCRITORIO E SUPRIMENTOS  
**Endereço:** RUA DOM PEDRO I 207 FUNDOS / SAO BASILIO MAGNO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2017 a 21/03/2017

**Certificação Número:** 2017022002320604387024

Informação obtida em 02/03/2017, às 16:20:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07634816/0001-16  
**Razão Social:** PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME  
**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAO BENTO  
**Endereço:** RUA CRUZEIRO 386 / CRUZEIRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2017 a 20/03/2017

**Certificação Número:** 2017021903513309789171

Informação obtida em 02/03/2017, às 16:10:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 97546883/0001-71  
**Razão Social:** VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME  
**Endereço:** R ALFREDO BUFREN 473 SALA 02 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2017 a 21/03/2017

**Certificação Número:** 2017022003121277747512

Informação obtida em 03/03/2017, às 10:35:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 10/2017  
b) Licitação Nr.: 7/2017-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 03/03/2017  
e) Data da Adjudicação: 03/03/2017 Sequência: 1  
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

*Prefeitura*

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b>EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME (10763)</b>					
67 CARTUCHO ORIGINAL HP 94 PRETO - Marca: HP	UN	20	-	121,50	2.430,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>2.430,00</b>
<b>FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA (8808)</b>					
38 TUBO DE CD/R COM 100 UNIDADES - Marca: VINIK	UN	4	-	74,00	296,00
59 CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB - Marca: SANDISK	UN	5	-	38,95	194,75
85 CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER TN 3392 - Marca: CHINAMATE	UN	2	-	66,00	132,00
PAPEL A4 BRANCO - RESMA COM 500 FOLHAS - Marca: BLUEMAX	RES	1060	-	17,75	18.815,00
206 PEN DRIVE 16 GB DE MEMORIA - Marca: SANDISK	UN	20	-	21,00	420,00
289 TONER ORIGINAL HP 78A - Marca: HP	UN	120	-	210,95	25.314,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>45.171,75</b>
<b>GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA (8711)</b>					
57 CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL- FOLHA TRIPLEX- 250G/M²- COM 1 X 1 CORES, TAMANHO 23X21 CM - Marca: Kayganguê	UN	2000	-	1,09	2.180,00

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017

Folha: 2/10



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA (8711)**

171	NOTA FISCAL DE PRODUTOR EM 04 VIAS - FORMULÁRIO CONTÍNUO - Marca: KAYGANGUE	UN	10000	-	0,48	4.800,00
-----	---	----	-------	---	------	----------

Total do Fornecedor: 6.980,00

**LUIS KAMINSKI - ME - LK MOVEIS P/ESCRITORIO E SUPR (9529)**

11	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA - Marca: rendicola	UN	200	-	0,33	66,00
12	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA - Marca: rendicola	UN	100	-	0,18	18,00
64	CARTUCHO ORIGINAL HP 122 - PRETO - Marca: hp	UN	70	-	48,80	3.416,00
69	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 PRETO - Marca: hp	UN	90	-	34,00	3.060,00
70	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 COLOR - Marca: hp	UN	90	-	35,00	3.150,00
72	CARTUCHO ORIGINAL HP 27 - PRETO - Marca: hp	UN	30	-	49,65	1.489,50
90	CLIPS Nº 6 COM 500GR - Marca: bachi	CX	44	-	4,35	191,40
101	E.V.A COR ROSA CLARO - Marca: dub flex	UN	10	-	1,08	10,80
102	E.V.A COR ROSA ESCURO - Marca: dub flex	UN	10	-	1,08	10,80
103	E.V.A VERDE ESCURO - Marca: dub flex	UN	10	-	1,08	10,80
104	E.V.A COR VERDE CLARO - Marca: dub flex	UN	10	-	1,08	10,80
105	E.V.A COR VERMELHO - Marca: dub flex	UN	10	-	1,08	10,80
106	E.V.A COR AMARELO - Marca: dub flex	UN	10	-	1,08	10,80
107	E.V.A COR AZUL ESCURO - Marca: dub flex	UN	10	-	1,08	10,80
108	E.V.A COR AZUL CLARO - Marca: dub flex	UN	10	-	1,08	10,80
109	E.V.A COR PRETO - Marca: dub flex	UN	10	-	1,08	10,80
110	E.V.A COR MARROM - Marca: dub flex	UN	10	-	1,08	10,80
111	E.V.A COR LARANJA - Marca: dub flex	UN	10	-	1,08	10,80
112	E.V.A COR LILÁS - Marca: dub flex	UN	10	-	1,08	10,80
113	E.V.A COR BRANCA - Marca: dub flex	UN	10	-	1,08	10,80
151	GRAMPEADOR MÉDIO REFORÇADO PARA GRAMPO 26/6 - PARA 50 FOLHAS NO MÍNIMO - Marca: genial	UN	1	-	20,85	20,85
159	LÁPIS Nº 02 SEXTAVADO - Marca: leo	UN	100	-	0,56	56,00
161	LIVRO ATA COM 100 PÁGINAS - NUMERADO - Marca: s.domingos	UN	20	-	12,49	249,80
170	MOLHA DEDO - Marca: bels	UN	10	-	2,51	25,10
185	PAPEL VERGÊ BRANCO COM 50 FOLHAS - Marca: off paper	UN	10	-	12,89	128,90

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017



Folha: 3/10

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**LUIS KAMINSKI - ME - LK MOVEIS P/ESCRITORIO E SUPR (9529)**

186 PAPEL VERGÊ ROSA COM 50 FOLHAS - Marca: off paper	UN	10	-	12,89	128,90
187 PAPEL VERGÊ CORAL COM 50 FOLHAS - Marca: off paper	UN	10	-	12,89	128,90
188 PAPEL VERGE 180G C/ 50 FLS - CORES VARIADAS - Marca: off paper	CX	2	-	12,89	25,78
190 PASTA ARQUIVO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO SUPER RESISTENTE, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 34X23, TRANSPARENTE - Marca: dac	UN	210	-	2,83	594,30
196 PASTA ARQUIVO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO - Marca: dac	UN	55	-	1,85	101,75
197 PASTA ARQUIVO COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, REFORÇADO COM ILHÓS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 34X23CM, DIVERSAS CORES - Marca: frama	UN	100	-	1,13	113,00
198 PASTA ARQUIVO 40MM EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM ABAS E ELÁSTICO, CORES VARIADAS - Marca: dac	UN	100	-	4,28	428,00
219 PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - Marca: cis	UN	10	-	27,44	274,40
265 TONER COMPATIVEL 285-A - Marca: premium	UN	20	-	47,90	958,00
269 TONER COMPATIVEL SAMSUNG ML 2850 - Marca: premium	UN	5	-	119,80	599,00
271 RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM - Marca: waleu	UN	25	-	0,87	21,75
282 TINTA PARA CARIMBO - COR PRETA - Marca: tinkol	UN	10	-	4,00	40,00
283 TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL - Marca: tinkol	UN	10	-	3,94	39,40
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>15.465,13</b>

**M MOBILE EIRELI (10039)**

2 Agenda Telefonica em espiral - Marca: DAC	UN	15	-	13,90	208,50
4 APONTADOR PARA LÁPIS COM RESERVATÓRIO - Marca: JOCAR	UN	65	-	1,60	104,00
5 APONTADOR PARA LAPIS SEM RESERVATÓRIO - Marca: JOCAR	UN	4	-	0,50	2,00
6 ALFINETE COLORIDO, COM CABEÇA, PARA MAPAS, COM NO MINIMO 50 UNIDADES - Marca: JOCAR	CX	20	-	3,70	74,00
8 Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25 - Marca: MASTERPRINT	UN	6	-	12,50	75,00
24 BLOCO DE ANOTAÇÕES - Marca: SÃO DOMINGOS	UN	50	-	4,30	215,00
29 CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS - Marca: PANAMERICANA	UN	30	-	5,00	150,00
31 CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS - Marca: PANAMERICANA	UN	10	-	4,50	45,00

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**M MOBILE EIRELI (10039)**

34	CADERNO PROTOCOLO - Marca: SÃO DOMINGOS	UN	6	-	6,90	41,40
37	CD REGRAVAVEL - Marca: ELGIN	UN	50	-	1,99	99,50
39	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - Marca: SETA	UN	530	-	1,24	657,20
40	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO - Marca: ALAPLAST	UN	100	-	3,00	300,00
41	CALCULADORA CIENTÍFICA 12 DIGITOS - Marca: ELGIN	UN	5	-	41,50	207,50
45	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0MM TRILUX AZUL - PONTA MÉDIA, PONTEIRA METÁLICA - Marca: FABER CASTEL	UN	450	-	1,10	495,00
46	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM AZUL PONTA FINA, COM PONTEIRA METÁLICA - Marca: INJEX	UN	100	-	1,27	127,00
47	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - Marca: JOCAR	UN	100	-	0,99	99,00
52	CANETA MARCA TEXTO VERDE - Marca: JOCAR	UN	50	-	0,99	49,50
56	CANUDO PARA ARMAZENAR MAPAS COM NO MÍNIMO 1,10 X 0,23M - Marca: VISION	UN	5	-	57,80	289,00
81	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I PRETO - Marca: EPSON	UN	10	-	34,00	340,00
82	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I AMARELO - Marca: EPSON	UN	10	-	34,00	340,00
83	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I CIANO - Marca: EPSON	UN	10	-	34,00	340,00
84	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I MAGENTA - Marca: EPSON	UN	10	-	34,00	340,00
86	CLIPS Nº 0 COM 500GR - Marca: NEW	CX	10	-	4,90	49,00
87	CLIP Nº 1 COM 500GR - Marca: NEW	CX	20	-	4,90	98,00
88	CLIPS Nº 2/0 COM 500GR - Marca: NEW	CX	40	-	4,90	196,00
89	CLIPS Nº 3 COM 500GR - Marca: NEW	CX	44	-	4,90	215,60
90	CLIPS Nº 8 COM 500 GRAMAS - Marca: NEW	CX	44	-	4,90	215,60
99	ELÁSTICO Nº 18, COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES - Marca: RED BOR	CX	10	-	3,80	38,00
118	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO TIPO ESPÁTULA - Marca: CARBRINK	UN	20	-	0,96	19,20
129	FITA ADESIVA - GRANDE - 18x50 - Marca: SICAD	UN	50	-	0,94	47,00
131	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - Marca: SICAD	RL	84	-	2,40	201,60
133	FITA CREPE ADESIVA 18MMX50M - Marca: SICAD	UN	20	-	2,50	50,00
134	FITA CREPE LARGA - Marca: SICAD	RL	20	-	9,00	180,00

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 7/2017 - PR**

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017



Folha: 5/10

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**M MOBILE EIRELI (10039)**

137	FITA IMPRESSORA EPSON FX890 - Marca: MASTERPRINT	UN	4	-	10,00	40,00
145	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UNIDADES - PRATA - Marca: FRAMA	CX	80	-	2,20	176,00
156	LÁPIS BORRACHA - Marca: FABER CASTEL	UN	5	-	2,34	11,70
157	LÁPIS PRETO Nº. 2 COM MADEIRA DE BOA QUALIDADE - Marca: LABRA	UN	60	-	0,57	34,20
158	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca: LABRA	CX	2	-	7,70	15,40
164	LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS COM 50 PAGINAS - Marca: SÃO DOMINGOS	UN	10	-	10,73	107,30
165	LIVRO PONTO COM 50 PAGINAS - Marca: SÃO DOMINGOS	UN	10	-	13,25	132,50
174	PAPEL A4 COLORIDO - Marca: JANDAIA	UN	2	-	5,65	11,30
175	PAPEL CARBONO A4, COM 100 UNIDADES, NA COR PRETA - Marca: HC	UN	51	-	44,60	2.274,60
183	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS - Marca: VMP	FLS	100	-	1,37	137,00
191	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR AMARELA - Marca: ICL	UN	1000	-	1,53	1.530,00
192	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR PRETA - Marca: ICL	UN	1000	-	1,53	1.530,00
193	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR VERDE - Marca: ICL	UN	1000	-	1,53	1.530,00
194	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR VERMELHA - Marca: ICL	UN	1000	-	1,53	1.530,00
200	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA CORES DIVERSAS - Marca: ICL	UN	10	-	1,53	15,30
203	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO RESISTENTE PARA ARQUIVO COM GRAMPO - Marca: FRAMA	UN	320	-	1,93	617,60
207	PERCEVEJO COM 100 UNIDADES - Marca: JOCAR	CX	50	-	2,70	135,00
209	PILHA AA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES - Marca: ELGIN	PCT	24	-	7,98	191,52
210	PILHA AAA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES - Marca: ELGIN	PCT	24	-	7,83	187,92
211	PILHA AA ALCALINA RECARREGÁVEL COM 04 UNIDADES - Marca: ELGIN	PCT	20	-	48,92	978,40

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017

Folha: 6/10



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

M MOBILE EIRELI (10039)

212	PILHA AAA ALCALINA RECARREGAVEL COM 04 UNIDADES - Marca: ELGIN	PCT	20	-	38,00	760,00
225	PRANCHETA DE MADEIRA - Marca: SOUZA	UN	10	-	4,30	43,00
264	TONER COMPATÍVEL 278-A - Marca: MASTERPRINT	UN	20	-	47,50	950,00
268	TONER COMPATIVEL SCX4200 SANSUNG - Marca: MASTERPRINT	UN	8	-	79,50	636,00
270	TONER COMPATIVEL SAMSUNG D 105 S - Marca: ECOLOGIC	UN	5	-	79,30	396,50
284	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 30 ML - Marca: RADEX	FR	10	-	6,17	61,70
291	TNT COM 50 METROS NA COR BRANCA - Marca: MJ TEXTIL	RL	1	-	79,80	79,80
292	TNT COM 50 METROS NA COR ROSA CLARO - Marca: MJ TEXTIL	RL	1	-	79,80	79,80
293	TNT COM 50 METROS NA COR VERDE ESCURO - Marca: MJ TEXTIL	RL	1	-	79,80	79,80
294	TNT COM 50 METROS NA COR VERMELHA - Marca: MJ TEXTIL	RL	1	-	79,80	79,80
295	TNT COM 50 METROS NA COR AMARELA - Marca: MJ TEXTIL	RL	1	-	79,80	79,80
296	TNT COM 50 METROS NA COR AZUL CLARO - Marca: MJ TEXTIL	RL	1	-	79,80	79,80
297	TNT COM 50 METROS NA COR PRETO - Marca: MJ TEXTIL	RL	1	-	79,80	79,80
298	TNT COM 50 METROS NA COR LARANJA - Marca: MJ TEXTIL	RL	1	-	79,80	79,80
299	TNT COM 50 METROS NA COR LILAS - Marca: MJ TEXTIL	RL	1	-	79,80	79,80
302	GAVETEIRO EM MDF COM 02 GAVETAS, PARA PASTA SUSPensa, COM CHAVE, COM RODINHA, NA COR CINZA - Marca: M.MOBILE	UN	5	-	284,67	1.423,35
303	ARMÁRIO COM 04 GAVETAS COM RODÍGIO E CHAVE, EM MDF 18MM, NA COR CINZA - Marca: M.MOBILE	UN	10	-	549,00	5.490,00
304	ARMÁRIO PRATELEIRA, MEDINDO 2,60 X 2,70 X 0,45 M, COM 12 PRATELEIRAS, COM 08 GAVETAS E PORTAS DE CORRER, EM MDF 25MM, NA COR CINZA - Marca: M.MOBILE	UN	1	-	3.142,00	3.142,00
305	ARMÁRIO EM L, COM 04 PORTAS DE CORRER E 32 PRATELEIRAS, MEDINDO 2,30 X 2,80 X 2,70 X 0,45 M, EM MDF 25MM, NA COR CINZA - Marca: M.MOBILE	UN	1	-	2.747,00	2.747,00
306	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS COM REGULAGEM E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PVC OU MADEIRA - Marca: MULTIVISÃO	UN	3	-	61,75	185,25
307	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, CHAPA 26, COR CINZA - Marca: RCH	UN	2	-	481,20	962,40
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>34.609,74</b>

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017

Folha: 7/10



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP (9397)**

3 APARELHO DE TELEFONE FIXO - Marca: KEO	UN	10	-	54,90	549,00
7 ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 SEM COR - Marca: CARBRINK	UN	16	-	2,99	47,84
17 BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 51X38MM C/50 FLS PCT C/ 04 UNIDADES - NEON CORES (MULTICOLORIDO) - Marca: MAXPRINT	UN	40	-	4,32	172,80
25 BOBINA PARA CALCULADORA PDV 57 MM. CAIXA COM 30 UNIDADES - Marca: MAXPRINT	CX	1	-	48,40	48,40
27 BORRACHA BRANCA DE LÁTEX 38 X 26 X 8MM - Marca: REDBOR	UN	164	-	0,29	47,56
42 CALCULADORA ELETRONICA MÉDIA A PILHA (NÃO DE BOLSO) 08 DIGITOS - Marca: KENKO	UN	24	-	18,90	453,60
43 CALCULADORA ELETRÔNICA MÉDIA A PILHA 12 DIGITOS - Marca: KENKO	UN	10	-	27,38	273,80
49 CANETA PRETA PONTA MÉDIA - Marca: INJEXPEN	UN	110	-	0,38	41,80
50 CANETA VERMELHA PONTA MÉDIA - Marca: INJEXPEN	UN	110	-	0,38	41,80
55 CANETA MARCADOR PERMANENTE CD DVD 1.0MM - PRETA - Marca: MARIPEL	UN	10	-	3,59	35,90
58 CARREGADOR PARA PILHAS AA E AAA - Marca: ELGIN	UN	2	-	38,50	77,00
93 COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL, NÃO TOXICA - 90 GR - Marca: PIRATININGA	TB	54	-	1,30	70,20
98 CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA - Marca: RADEX	UN	35	-	1,18	41,30
100 ENVELOPE PARA CD - Marca: FORONI	UN	200	-	0,44	88,00
132 FITA CORRETIVA DE SECAGEM RÁPIDA - Marca: BRW	UN	10	-	5,70	57,00
147 GRAMPO TRILHO DE METAL COM 50 UNIDADES - Marca: BACKI	CX	80	-	8,50	680,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>2.726,00</b>

**SZ E INFORMÁTICA LTDA - ME (10802)**

63 CARTUCHO ORIGINAL HP 122 - COLOR - Marca: HP	UN	70	-	63,40	4.438,00
119 ENVELOPE OFICIO 11.5X23 - TIMBRADO - Marca: SCRITY	UN	300	-	0,29	87,00
120 ENVELOPE TIMBRADO 18,5X25CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA - Marca: SCRITY	UN	500	-	0,61	305,00
121 ENVELOPE TIMBRADO 24X34 CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA - Marca: SCRITY	UN	500	-	0,96	480,00
122 ENVELOPE TIMBRADO 26X36 CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA - Marca: SCRITY	UN	500	-	0,96	480,00
135 FITA ADESIVA GOMADA - Marca: ADELBRAS	UN	20	-	4,90	98,00

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017

Folha: 8/10



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME (10802)**

146 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - CX C/5000 - Marca: BRW	CX	10	-	14,00	140,00
148 GRAFITE 2B. 0,5MM PRETO - Marca: GOLLER	MINA	40	-	0,55	22,00
155 LANTERNA COM PILHA - Marca: WESTERN	UN	12	-	35,95	431,40
160 LAPISEIRA 0.5 - Marca: BRW	UN	2	-	5,83	11,66
167 MARCADOR DE PÁGINAS TRANSPARENTE COM ADESIVO FLAGS C/ 100 FOLHAS - Marca: INFORMS	CX	6	-	18,45	110,70
172 ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL COR CRISTAL OU FUMÊ - Marca: ACRIMET	UN	10	-	32,23	322,30
176 PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 METROS - 450MM - Marca: VMP	RL	10	-	67,77	677,70
177 PAPEL COUCHÊ COLORIDO (AZUL CLARO/VERDE) RESMA - Marca: REPORT	RES	2	-	19,55	39,10
182 PAPEL FOTOGRAFICO A4 COM 50 FOLHAS - Marca: MULTILASER	CX	10	-	46,89	468,90
189 PASTA ARQUIVO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM CANALETA - Marca: DELLO	UN	50	-	3,22	161,00
199 PASTA AZ - Marca: BRW	UN	60	-	8,69	521,40
204 PEN DRIVE 4GB - Marca: MULTILASER	UN	32	-	20,95	670,40
205 PEN DRIVE 8GB DE MEMORIA - Marca: MULTILASER	UN	20	-	26,87	537,40
213 PILHA D - GRANDE - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES - Marca: RAYOVAC	UN	2	-	5,59	11,18
214 PINCEL ATOMICO - AZUL - Marca: BRW	UN	20	-	3,12	62,40
215 PINCEL ATOMICO - VERDE - Marca: BRW	UN	20	-	3,12	62,40
216 PINCEL ATOMICO - VERMELHO - Marca: BRW	UN	20	-	3,12	62,40
217 PINCEL ATOMICO - PRETO - Marca: BRW	UN	20	-	3,12	62,40
QUEBRA-CABEÇA - Marca: NOVAPRINT	UN	2	-	7,53	15,06
266 TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 360 - Marca: CHINAMATTE	UN	8	-	77,13	617,04
272 RÉGUA 30 CM EM ALUMÍNIO - Marca: BRW	UN	20	-	4,34	86,80
274 SEPARADORES ALFABÉTICOS PARA ARQUIVO 26X38CM - Marca: CHIES	UN	10	-	27,02	270,20
276 TESOURA GRANDE, EM AÇO INOX, RESISTENTE 21CM - Marca: BRW	UN	1	-	8,99	8,99
301 TUBO DE DVD/R COM 50 UNIDADES - Marca: ELGIN	UN	2	-	79,99	159,98
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>11.420,81</b>

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017

Folha: 9/10



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Vinicius Guilherme dos Santos Informatica- ME (10803)

68	CARTUCHO ORIGINAL HP 95 COLOR - Marca: HP	UN	20	-	135,00	2.700,00
71	CARTUCHO ORIGINAL HP 28 - COLOR - Marca: HP	UN	30	-	78,00	2.340,00
92	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, COM GLICERINA 40GR - Marca: DELTA	UN	30	-	1,80	54,00
287	TONER ORIGINAL HP 2612A - Marca: HP	UN	12	-	190,10	2.281,20
288	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER TN 3392 - Marca: BROTHER	UN	40	-	204,70	8.188,00
290	TONER ORIGINAL HP 85A - Marca: HP	UN	80	-	205,30	16.424,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>31.987,20</b>

WP DO BRASIL LTDA.EPP (10804)

228	Recarga Toner 278-A - Marca: WP DO BRASIL	UN	130	-	47,75	6.207,50
229	RECARGA TONER 285 A - Marca: WP DO BRASIL	UN	70	-	47,00	3.290,00
230	RECARGA TONER BROTHER TN 360 - Marca: WP DO BRASIL	UN	30	-	73,00	2.190,00
231	RECARGA TONER BROTHER TN 580 - Marca: WP DO BRASIL	UN	30	-	78,00	2.340,00
232	RECARGA TONER SCX 4200 - Marca: WP DO BRASIL	UN	20	-	79,90	1.598,00
233	RECARGA TONER SAMSUNG ML 2850 - Marca: WP DO BRASIL	UN	15	-	89,00	1.335,00
234	RECARGA TONER SAMSUNG D 105 S - Marca: WP DO BRASIL	UN	15	-	70,00	1.050,00
267	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 580 - Marca: WP	UN	8	-	89,89	719,12
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>18.729,62</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>169.520,25</b>

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 (2), 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (3), 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (5),  
2.031.3.3.90.00.00.00.00.00 (8), 2.002.3.3.90.00.00.00.00.00 (8), 2.044.3.3.90.00.00.00.00.00 (13),  
2.044.3.3.90.00.00.00.00.00 (14), 2.032.3.3.90.00.00.00.00.00 (18), 2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 (21),  
2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 (22), 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (26), 2.006.3.3.90.00.00.00.00.00 (40),  
2.006.3.3.90.00.00.00.00.00 (43), 2.006.3.3.90.00.00.00.00.00 (50), 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (61),  
2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (62), 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (79), 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00 (79),  
2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (80), 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00 (80), 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00 (81),  
2.040.3.3.90.00.00.00.00.00 (85), 2.040.3.3.90.00.00.00.00.00 (86), 1.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (94),  
2.014.3.3.90.00.00.00.00.00 (102), 2.016.3.3.90.00.00.00.00.00 (126), 2.018.3.3.90.00.00.00.00.00 (142),  
2.019.3.3.90.00.00.00.00.00 (152), 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00 (158)

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
 RUA PARANA, 200  
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10/2017  
 Processo de Licitação: 10/2017  
 Data do Processo: 07/02/2017



Folha: 1/8

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 10/2017  
 b) Licitação Nr.: 7/2017-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 03/03/2017  
 e) Data da Adjudicação: 03/03/2017  
 f) Objeto da Licitação

*FMS*

Seqüência: 2

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b><u>EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME (10763)</u></b>					
65 CARTUCHO ORIGINAL HP 122XL 7,5ML COLOR - Marca: HP	UN	20	-	126,00	2.520,00
66 CARTUCHO ORIGINAL HP 122XL 7,5ML PRETA - Marca: HP	UN	20	-	128,00	2.560,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>5.080,00</b>
<b><u>FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA (8808)</u></b>					
75 CARTUCHO ORIGINAL HP 57 - COLOR - Marca: HP	UN	10	-	156,50	1.565,00
76 CARTUCHO ORIGINAL HP 56 - PRETO - Marca: HP	UN	10	-	100,00	1.000,00
173 PAPEL A4 BRANCO - RESMA COM 500 FOLHAS - Marca: BLUEMAX	RES	600	-	17,75	10.650,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>13.215,00</b>
<b><u>LUIS KAMINSKI - ME - LK MOVEIS P/ESCRITORIO E SUPR (9529)</u></b>					
11 BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA - Marca: rendicola	UN	30	-	0,33	9,90
64 CARTUCHO ORIGINAL HP 122 - PRETO - Marca: hp	UN	20	-	48,80	976,00
73 CARTUCHO ORIGINAL HP 22 - COLOR - Marca: hp	UN	20	-	93,45	1.869,00
77 CARTUCHO ORIGINAL HP 60 - COLOR - Marca: hp	UN	10	-	87,95	879,50
79 CARTUCHO ORIGINAL HP 662XL 8ML COLOR - Marca: hp	UN	20	-	95,00	1.900,00

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

\_\_\_\_\_  
 JULIANO POZZI PEREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

18/2017  
10/2017  
07/02/2017



Folha: 2/8

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**LUIS KAMINSKI - ME - LK MOVEIS P/ESCRITORIO E SUPR (9529)**

80	CARTUCHO ORIGINAL HP 662XL 6,5ML PRETO - Marca: hp	UN	20	-	70,00	1.400,00
114	E.V.A DIVERSAS CORES - TAMANHO MÍNIMO 45 X 60CM - Marca: dub flex	UN	100	-	1,08	108,00
151	GRAMPEADOR MÉDIO REFORÇADO PARA GRAMPO 26/6 - PARA 50 FOLHAS NO MÍNIMO - Marca: genial	UN	20	-	20,85	417,00
154	INDICE AZ MARMORIZADO PARA FICHÁRIO 6 X 9 - Marca: acrimet	UN	10	-	19,73	197,30
161	LIVRO ATA COM 100 PÁGINAS - NUMERADO - Marca: s.domingos	UN	10	-	12,49	124,90
162	LIVRO ATAS 200 PAGINAS - NUMERADO - Marca: s.domingos	UN	5	-	20,95	104,75
163	LIVRO ATA COM 50 PAGINAS - NUMERADO - Marca: s.domingos	UN	10	-	7,87	78,70
170	MOLHA DEDO - Marca: bels	UN	5	-	2,51	12,55
188	PAPEL VERGE 180G C/ 50 FLS - CORES VARIADAS - Marca: off paper	CX	20	-	12,89	257,80
190	PASTA ARQUIVO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO SUPER RESISTENTE, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 34X23, TRANSPARENTE - Marca: dac	UN	100	-	2,83	283,00
197	PASTA ARQUIVO COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, REFORÇADO COM ILHÓS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 34X23CM, DIVERSAS CORES - Marca: frama	UN	200	-	1,13	226,00
198	PASTA ARQUIVO 40MM EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM ABAS E ELÁSTICO, CORES VARIADAS - Marca: dac	UN	200	-	4,28	856,00
200	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES PLÁSTICO - Marca: dac	UN	20	-	11,63	232,60
202	PASTA SANFONADA A4 PLÁSTICA COM 12 DIVISÓRIAS - Marca: dac	UN	20	-	19,85	397,00
208	PERFURADOR MÉDIO REFORÇADO - PARA 50 FOLHAS NO MÍNIMO - Marca: genial	UN	10	-	59,95	599,50
	PORTA CANETAS E CLIPS EM PLÁSTICO RESISTENTE - Marca: delo	UN	5	-	11,77	58,85
226	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS 100 FOLHAS - Marca: s.domingos	UN	2	-	9,89	19,78
271	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM - Marca: waleu	UN	24	-	0,87	20,88
275	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE - Marca: bandeirante	UN	5	-	19,45	97,25
281	TINTA GUACHE - CAIXA COM 06 UNIDADES DE 15 GRAMAS CADA - Marca: acrillex	CX	5	-	3,95	19,75
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>11.146,01</b>

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
 RUA PARANA, 200  
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10/2017  
 Processo de Licitação: 10/2017  
 Data do Processo: 07/02/2017

Folha: 3/8



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**M MOBILE EIRELI (10039)**

1	AGENDA 2017 CAPA DURA, TAMANHO MÍNIMO 125X175MM - Marca: POMBO	UN	30	-	28,00	840,00
2	Agenda Telefonica em espiral - Marca: DAC	UN	5	-	13,90	69,50
4	APONTADOR PARA LÁPIS COM RESERVATÓRIO - Marca: JOCAR	UN	30	-	1,60	48,00
6	ALFINETE COLORIDO, COM CABEÇA, PARA MAPAS, COM NO MINIMO 50 UNIDADES - Marca: JOCAR	CX	10	-	3,70	37,00
9	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Marca: RADEX	UN	3	-	10,40	31,20
13	BATERIA 3V CR 2032 - Marca: ELGIN	UN	80	-	2,16	172,80
14	BATERIA ALCALINA 9 V - Marca: ELGIN	UN	20	-	11,20	224,00
5	BATERIA BOTÃO FX-LR41 1.5V - Marca: ELGIN	UN	30	-	1,35	40,50
16	BATERIA L1131 - Marca: ELGIN	UN	20	-	2,10	42,00
28	BORRACHA DE VINIL COM CAPA PROTETORA, ATÓXICA, DIMENSÕES 56 X 33 X 11MM - Marca: LEONORA	UN	20	-	1,00	20,00
30	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 48 FOLHAS - Marca: PANAMERICANA	UN	10	-	3,45	34,50
31	CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS - Marca: PANAMERICANA	UN	10	-	4,50	45,00
39	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - Marca: SETA	UN	50	-	1,24	62,00
40	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO - Marca: ALAPLAST	UN	50	-	3,00	150,00
45	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM TRILUX AZUL - PONTA MÉDIA, PONTEIRA METÁLICA - Marca: FABER CASTEL	UN	500	-	1,10	550,00
51	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - Marca: JOCAR	UN	50	-	0,99	49,50
61	CARTOLINA COLORIDA TAMANHO MÍNIMO 65X50 CM - Marca: ALOFORM	UN	30	-	0,39	11,70
70	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 - PRETO - Marca: HP	UN	10	-	54,00	540,00
77	CLIP Nº 1 COM 500GR - Marca: NEW	CX	3	-	4,90	14,70
88	CLIPS Nº 2/0 COM 500GR - Marca: NEW	CX	3	-	4,90	14,70
89	CLIPS Nº 3 COM 500GR - Marca: NEW	CX	3	-	4,90	14,70
91	CLIPS Nº 8 COM 500 GRAMAS - Marca: NEW	CX	3	-	4,90	14,70
99	ELÁSTICO Nº 18, COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES - Marca: RED BOR	CX	3	-	3,80	11,40
118	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO TIPO ESPÁTULA - Marca: CARBRINK	UN	10	-	0,96	9,60
126	ESTILETE 9MM COM REFIL - Marca: JOCAR	UN	10	-	1,40	14,00

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:



Folha: 4/8

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**M MOBILE EIRELI (10039)**

129 FITA ADESIVA - GRANDE - 18x50 - Marca: SICAD	UN	30	-	0,94	28,20
131 FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - Marca: SICAD	RL	50	-	2,40	120,00
133 FITA CREPE ADESIVA 18MMX50M - Marca: SICAD	UN	80	-	2,50	200,00
144 GIZ DE CERA COLORIDO ATÓXICO - CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca: PIRATININGA	CX	5	-	1,10	5,50
145 GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UNIDADES - PRATA - Marca: FRAMA	CX	20	-	2,20	44,00
157 LAPIS PRETO Nº. 2 COM MADEIRA DE BOA QUALIDADE - Marca: LABRA	UN	100	-	0,57	57,00
158 LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca: LABRA	CX	5	-	7,70	38,50
169 MASSA DE MODELAR COM 12 CORES - Marca: LEONORA	CX	5	-	4,00	20,00
175 PAPEL CARBONO A4, COM 100 UNIDADES, NA COR PRETA - Marca: HC	UN	1	-	44,60	44,60
195 PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA CORES DIVERSAS - Marca: ICL	UN	300	-	1,53	459,00
201 PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICO - Marca: DAC	UN	20	-	8,90	178,00
203 PASTA SUSPensa EM PAPELÃO RESISTENTE PARA ARQUIVO COM GRAMPO - Marca: FRAMA	UN	100	-	1,93	193,00
209 PILHA AA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES - Marca: ELGIN	PCT	20	-	7,98	159,60
210 PILHA AAA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES - Marca: ELGIN	PCT	20	-	7,83	156,60
225 PRANCHETA DE MADEIRA - Marca: SOUZA	UN	30	-	4,30	129,00
277 TESOURA PEQUENA EM AÇO RESISTENTE - Marca: JOCAR	UN	10	-	3,23	32,30
284 TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 30 ML - Marca: RADEX	FR	4	-	6,17	24,68
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>4.951,48</b>

**PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP (9397)**

10 BALÃO COLORIDO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - Marca: SÃO ROQUE	PCT	60	-	6,90	414,00
17 BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 51X38MM C/50 FLS PCT C/ 04 UNIDADES - NEON CORES (MULTICOLORIDO) - Marca: MAXPRINT	UN	10	-	4,32	43,20
18 BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 51X38MM C/100 FLS PCT C/ 04 UNIDADES - NEON CORES (MULTICOLORIDO) - Marca: MAXPRINT	UN	10	-	5,77	57,70

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017



Folha: 5/8

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP (9397)**

20 BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 76X76MM COM 04 BLOCOS DE 100 FLS - NEON CORES (MULTICOLORIDO) - Marca: MAXPRINT	UN	10	-	5,30	53,00
26 BOBINA TERMICA 57X30 COM 30 UNIDADES - Marca: MAXPRINT	CX	2	-	58,00	116,00
27 BORRACHA BRANCA DE LÁTEX 38 X 26 X 8MM - Marca: REDBOR	UN	30	-	0,29	8,70
36 CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICA - Marca: WALLEU	UN	5	-	59,95	299,75
42 CALCULADORA ELETRONICA MÉDIA A PILHA (NÃO DE BOLSO) 08 DIGITOS - Marca: KENKO	UN	10	-	18,90	189,00
44 CANETA BASE FIXA CROMADA - Marca: FILA	UN	10	-	14,68	146,80
47 CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES - Marca: MARIPEL	UN	10	-	6,60	66,00
49 CANETA PRETA PONTA MÉDIA - Marca: INJEXPEN	UN	100	-	0,38	38,00
50 CANETA VERMELHA PONTA MÉDIA - Marca: INJEXPEN	UN	100	-	0,38	38,00
93 COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL, NÃO TOXICA - 90 GR - Marca: PIRATININGA	TB	20	-	1,30	26,00
98 CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA - Marca: RADEX	UN	20	-	1,18	23,60
128 FICHÁRIO EM ACRÍLICO PARA FICHAS PADRONIZADAS 6 X 9 - Marca: ACRIMET	UN	5	-	60,90	304,50
147 GRAMPO TRILHO DE METAL COM 50 UNIDADES - Marca: BACKI	CX	20	-	8,50	170,00

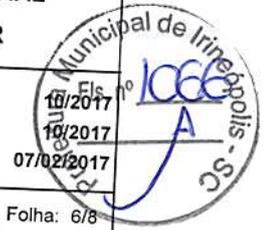
**Total do Fornecedor: 1.994,25**

**SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME (10802)**

63 CARTUCHO ORIGINAL HP 122 - COLOR - Marca: HP	UN	20	-	63,40	1.268,00
74 CARTUCHO ORIGINAL HP 21 -PRETO - Marca: HP	UN	10	-	63,00	630,00
149 GRAFITE 0,7 COM 12 UNIDADES - Marca: GOLLER	CX	10	-	0,55	5,50
MARCADOR PERMANENTE PARA CD COM 02 PONTAS CORES DIVERSAS - Marca: JOCAR	UN	10	-	2,51	25,10
168 MARCADOR PERMANENTE PARA CD CORES DIVERSAS - Marca: BRW	UN	10	-	3,69	36,90
176 PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 METROS - 450MM - Marca: VMP	RL	2	-	67,77	135,54
182 PAPEL FOTOGRAFICO A4 COM 50 FOLHAS - Marca: MULTILASER	CX	5	-	46,89	234,45
199 PASTA AZ - Marca: BRW	UN	100	-	8,69	869,00
204 PEN DRIVE 4GB - Marca: MULTILASER	UN	20	-	20,95	419,00

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME (10802)**

218 PINCEL ATOMICO - CORES VARIADAS - Marca: BRW	UN	10	-	3,12	31,20
222 PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA PASTAS DE ARQUIVO TAMANHO 21X29CM - Marca: TN	UN	100	-	0,28	28,00
223 PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA PASTAS DE ARQUIVO TAMANHO 30X22,5CM - Marca: TN	UN	100	-	0,28	28,00
272 RÉGUA 30 CM EM ALUMÍNIO - Marca: BRW	UN	24	-	4,34	104,16
276 TESOURA GRANDE, EM AÇO INOX, RESISTENTE 21CM - Marca: BRW	UN	20	-	8,99	179,80

**Total do Fornecedor: 3.994,65**

**Vinicius Guilherme dos Santos Informatica- ME (10803)**

92 COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, COM GLICERINA 40GR - Marca: DELTA	UN	20	-	1,80	36,00
239 RECARGA CARTUCHO 56 PRETO - Marca: PCV	UN	10	-	37,10	371,00
240 RECARGA CARTUCHO 60 PRETO - Marca: PCV	UN	10	-	37,10	371,00
241 RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 310A - Marca: PCV	UN	10	-	55,70	557,00
242 RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 311A - Marca: PCV	UN	10	-	55,70	557,00
243 RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 312A - Marca: PCV	UN	10	-	55,70	557,00
244 RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 313A - Marca: PCV	UN	10	-	55,70	557,00
245 RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 350A - Marca: PCV	UN	10	-	55,70	557,00
246 RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 351A - Marca: PCV	UN	10	-	55,70	557,00
247 RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 352A - Marca: PCV	UN	10	-	55,70	557,00
RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 353A - Marca: PCV	UN	10	-	55,70	557,00
249 RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CB 435A - Marca: PCV	UN	30	-	51,03	1.530,90
250 RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CB 436A - Marca: PCV	UN	30	-	51,03	1.530,90
256 TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 310A - Marca: PCV	UN	10	-	69,35	693,50
257 TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 311A - Marca: PCV	UN	10	-	69,35	693,50
258 TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 312A - Marca: PCV	UN	10	-	69,35	693,50

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo:

10/2017

Processo de Licitação:

10/2017

Data do Processo:

07/02/2017

Folha: 7/8



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Vinicius Guilherme dos Santos Informatica- ME (10803)

259	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 313A - Marca: PCV	UN	10	-	69,35	693,50
260	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 350A - Marca: PCV	UN	10	-	69,35	693,50
261	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 351A - Marca: PCV	UN	10	-	69,35	693,50
262	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 352A - Marca: PCV	UN	10	-	69,35	693,50
263	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 353A - Marca: PCV	UN	10	-	69,35	693,50

Total do Fornecedor: 13.843,80

WP DO BRASIL LTDA.EPP (10804)

235	RECARGA CARTUCHO 22 COLOR - Marca: WP DO BRASIL	UN	10	-	38,50	385,00
236	RECARGA CARTUCHO 57 COLOR - Marca: WP DO BRASIL	UN	10	-	38,59	385,90
237	RECARGA CARTUCHO 60 COLOR - Marca: WP DO BRASIL	UN	10	-	38,59	385,90
238	RECARGA CARTUCHO 21 PRETO - Marca: WP DO BRASIL	UN	10	-	37,20	372,00
251	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CE 278A - Marca: WP DO BRASIL	UN	30	-	47,75	1.432,50
252	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CE 285A - Marca: WP DO BRASIL	UN	30	-	47,00	1.410,00
253	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG D101S - Marca: WP DO BRASIL	UN	30	-	78,50	2.355,00
254	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG D105S/D105L - Marca: WP DO BRASIL	UN	20	-	70,00	1.400,00
255	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG SCX-D5530B - Marca: WP DO BRASIL	UN	5	-	99,90	499,50

Total do Fornecedor: 8.625,80

Total Geral: 62.850,99

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017

Folha: 8/8



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 (2), 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (3), 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (5),  
2.031.3.3.90.00.00.00.00.00 (8), 2.002.3.3.90.00.00.00.00.00 (8), 2.044.3.3.90.00.00.00.00.00 (13),  
2.044.3.3.90.00.00.00.00.00 (14), 2.032.3.3.90.00.00.00.00.00 (18), 2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 (21),  
2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 (22), 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (26), 2.006.3.3.90.00.00.00.00.00 (40),  
2.006.3.3.90.00.00.00.00.00 (43), 2.006.3.3.90.00.00.00.00.00 (50), 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (61),  
2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (62), 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (79), 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00 (79),  
2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (80), 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00 (80), 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00 (81),  
2.040.3.3.90.00.00.00.00.00 (85), 2.040.3.3.90.00.00.00.00.00 (86), 1.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (94),  
2.014.3.3.90.00.00.00.00.00 (102), 2.016.3.3.90.00.00.00.00.00 (126), 2.018.3.3.90.00.00.00.00.00 (142),  
2.019.3.3.90.00.00.00.00.00 (152), 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00 (158)

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 10/2017  
 b) Licitação Nr.: 7/2017-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 03/03/2017  
 e) Data da Adjudicação: 03/03/2017 Sequência: 3  
 f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

*F.M.A.S*

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b>FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA (8808)</b>					
173 PAPEL A4 BRANCO - RESMA COM 500 FOLHAS - Marca: BLUEMAX	RES	200	-	17,75	3.550,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>3.550,00</b>
<b>LUIS KAMINSKI - ME - LK MOVEIS P/ESCRITORIO E SUPR (9529)</b>					
11 BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA - Marca: rendicola	UN	100	-	0,33	33,00
12 BASTÃO DE COLA QUENTE FINA - Marca: rendicola	UN	100	-	0,18	18,00
114 E.V.A DIVERSAS CORES - TAMANHO MÍNIMO 45 X 60CM - Marca: dub flex	UN	250	-	1,08	270,00
GRAMPEADOR MÉDIO REFORÇADO PARA GRAMPO 26/6 - PARA 50 FOLHAS NO MÍNIMO - Marca: genial	UN	5	-	20,85	104,25
190 PASTA ARQUIVO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO SUPER RESISTENTE, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 34X23, TRANSPARENTE - Marca: dac	UN	20	-	2,83	56,60
202 PASTA SANFONADA A4 PLÁSTICA COM 12 DIVISÓRIAS - Marca: dac	UN	5	-	19,85	99,25
208 PERFURADOR MÉDIO REFORÇADO - PARA 50 FOLHAS NO MÍNIMO - Marca: genial	UN	5	-	59,95	299,75
219 PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - Marca: cis	UN	5	-	27,44	137,20
271 RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM - Marca: waleu	UN	30	-	0,87	26,10

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

-----  
 JULIANO POZZI PEREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**LUIS KAMINSKI - ME - LK MOVEIS P/ESCRITORIO E SUPR (9529)**

279	TESOURA PEQUENA ESCOLAR, EM AÇO INOX, SEM PONTA, RESISTENTE - Marca: genial	UN	30	-	1,80	54,00
281	TINTA GUACHE - CAIXA COM 06 UNIDADES DE 15 GRAMAS CADA - Marca: acrílex	CX	30	-	3,95	118,50
282	TINTA PARA CARIMBO - COR PRETA - Marca: tinkol	UN	3	-	4,00	12,00
283	TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL - Marca: tinkol	UN	3	-	3,94	11,82
285	TINTA PARA TECIDO COM NO MÍNIMO 37ML - CORES VARIADAS - Marca: acrílex	UN	50	-	2,44	122,00

**Total do Fornecedor: 1.362,47**

**M MOBILE EIRELI (10039)**

1	AGENDA 2017 CAPA DURA, TAMANHO MÍNIMO 125X175MM - Marca: POMBO	UN	5	-	28,00	140,00
5	APONTADOR PARA LAPIS SEM RESERVATÓRIO - Marca: JOCAR	UN	50	-	0,50	25,00
30	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 48 FOLHAS - Marca: PANAMERICANA	UN	10	-	3,45	34,50
31	CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS - Marca: PANAMERICANA	UN	10	-	4,50	45,00
32	CADERNO 60 FOLHAS - SIMPLES - Marca: PANAMERICANA	UN	70	-	0,81	56,70
33	CADERNO GRANDE 48 FOLHAS - Marca: JANDAIA	UN	20	-	5,40	108,00
35	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48 FOLHAS - Marca: PANAMERICANA	UN	70	-	2,40	168,00
45	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM TRILUX AZUL - PONTA MÉDIA, PONTEIRA METÁLICA - Marca: FABER CASTEL	UN	200	-	1,10	220,00
51	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - Marca: JOCAR	UN	20	-	0,99	19,80
61	CARTOLINA COLORIDA TAMANHO MÍNIMO 65X50 CM - Marca: ALOFORM	UN	200	-	0,39	78,00
62	CARTOLINA BRANCA TAMANHO MÍNIMO 65X50CM - Marca: ALOFORM	UN	200	-	0,39	78,00
87	CLIP Nº 1 COM 500GR - Marca: NEW	CX	50	-	4,90	245,00
89	CLIPS Nº 3 COM 500GR - Marca: NEW	CX	50	-	4,90	245,00
91	CLIPS Nº 8 COM 500 GRAMAS - Marca: NEW	CX	50	-	4,90	245,00
96	COLA UNIVERSAL - Marca: TEC BOND	UN	25	-	8,80	220,00
99	ELÁSTICO Nº 18, COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES - Marca: RED BOR	CX	5	-	3,80	19,00
117	E.V.A. ESTAMPADO - Marca: MAKE	UN	50	-	4,50	225,00

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 7/2017 - PR**

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017



Folha: 3/6

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**M MOBILE EIRELI (10039)**

118	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO TIPO ESPÁTULA - Marca: CARBRINK	UN	10	-	0,96	9,60
123	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 25CM X 18,5CM - Marca: ENVOLPEL	UN	200	-	0,14	28,00
124	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 34CM X 24CM - Marca: ENVOLPEL	UN	200	-	0,20	40,00
125	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 36CM X 26 CM - Marca: ENVOLPEL	UN	200	-	0,29	58,00
131	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - Marca: SICAD	RL	50	-	2,40	120,00
133	FITA CREPE ADESIVA 18MMX50M - Marca: SICAD	UN	30	-	2,50	75,00
140	FOLHA DE ISOPOR GRANDE - 40MM - Marca: ISOLANDIA	UN	10	-	8,70	87,00
141	FOLHA DE ISOPOR MÉDIA - 25MM - Marca: ISOLANDIA	UN	10	-	5,66	56,60
142	FOLHA DE ISOPOR PEQUENA - 10MM - Marca: ISOLANDIA	UN	10	-	3,55	35,50
144	GIZ DE CERA COLORIDO ATÓXICO - CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca: PIRATININGA	CX	70	-	1,10	77,00
145	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UNIDADES - PRATA - Marca: FRAMA	CX	20	-	2,20	44,00
152	GRAMPEADOR PEQUENO - Marca: LYKE	UN	3	-	8,47	25,41
157	LAPIS PRETO Nº. 2 COM MADEIRA DE BOA QUALIDADE - Marca: LABRA	UN	100	-	0,57	57,00
158	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca: LABRA	CX	70	-	7,70	539,00
178	PAPEL CREPON - DIVERSAS CORES - Marca: VMP	RL	100	-	0,75	75,00
179	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - VARIAS CORES A ESCOLHER - Marca: VMP	FLS	100	-	0,88	88,00
180	PAPEL CARTOPLEX - CORES VARIADAS - Marca: VMP	FLS	100	-	0,60	60,00
181	PAPEL SEDA - DIVERSAS CORES - Marca: VMP	UN	100	-	0,16	16,00
201	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICO - Marca: DAC	UN	10	-	8,90	89,00
203	PASTA SUSPENSA EM PAPELÃO RESISTENTE PARA ARQUIVO COM GRAMPO - Marca: FRAMA	UN	200	-	1,93	386,00
220	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA - Marca: JOCAR	UN	5	-	12,00	60,00
273	RÉGUA PLÁSTICA - 15CM - Marca: WALLEU	UN	10	-	0,47	4,70
278	TESOURA MÉDIA, EM AÇO INOX, RESISTENTE - Marca: JOCAR	UN	8	-	3,86	30,88
300	TNT - DIVERSAS CORES - METRO - Marca: MJ TEXTIL	MTS	200	-	1,44	288,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>4.521,69</b>

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP (9397)**

7	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 SEM COR - Marca: CARBRINK	UN	3	-	2,99	8,97
10	BALÃO COLORIDO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - Marca: SÃO ROQUE	PCT	50	-	6,90	345,00
17	BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 51X38MM C/50 FLS PCT C/04 UNIDADES - NEON CORES (MULTICOLORIDO) - Marca: MAXPRINT	UN	15	-	4,32	64,80
20	BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 76X76MM COM 04 BLOCOS DE 100 FLS - NEON CORES (MULTICOLORIDO) - Marca: MAXPRINT	UN	15	-	5,30	79,50
21	BOLA DE ISOPOR 70MM - Marca: STIROCART	UN	60	-	0,69	41,40
22	BOLA DE ISOPOR 125MM - Marca: STIROCART	UN	60	-	3,00	180,00
23	BOLA DE ISOPOR 100MM - Marca: STIROCART	UN	60	-	2,17	130,20
27	BORRACHA BRANCA DE LÁTEX 38 X 26 X 8MM - Marca: REDBOR	UN	100	-	0,29	29,00
42	CALCULADORA ELETRONICA MÉDIA A PILHA (NÃO DE BOLSO) 08 DIGITOS - Marca: KENKO	UN	5	-	18,90	94,50
43	CALCULADORA ELETRÔNICA MÉDIA A PILHA 12 DIGITOS - Marca: KENKO	UN	2	-	27,38	54,76
48	CANETA PARA RETROPROJETOR - Marca: MARIPEL	UN	5	-	3,60	18,00
49	CANETA PRETA PONTA MÉDIA - Marca: INJEXPEN	UN	100	-	0,38	38,00
50	CANETA VERMELHA PONTA MÉDIA - Marca: INJEXPEN	UN	50	-	0,38	19,00
53	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS - Marca: MARIPEL	UN	5	-	3,22	16,10
54	CANETA PARA E.V.A - Marca: MARIPEL	UN	5	-	2,79	13,95
60	CARTELA DE ADESIVOS VARIADOS - Marca: STKERS	UN	50	-	1,08	54,00
94	COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL, NÃO TOXICA - 1000 GRS - Marca: PIRATININGA	UN	30	-	9,48	284,40
95	COLA PARA MADEIRA - 90GR - Marca: PIRATININGA	TB	15	-	2,90	43,50
97	COLA PARA E.V.A. - 25GR - Marca: RADEX	TB	25	-	1,90	47,50
98	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA - Marca: RADEX	UN	10	-	1,18	11,80
130	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - PEQUENA - Marca: POLO	UN	50	-	0,29	14,50
138	FITAS VARIADAS - DIVERSAS CORES - Marca: FITOL	MTS	200	-	2,60	520,00
150	GRAMPEADOR GRANDE, RESISTENTE - Marca: JOCAR	UN	2	-	13,48	26,96
184	PAPEL DE PRESENTE EM METRO - Marca: VMP	MTS	100	-	0,83	83,00

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:



Folha: 5/6

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP (9397)**

286 TINTA PRIMER PARA METAIS 100 ML - Marca: ACRILEX	UN	50	-	6,90	345,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>2.563,84</b>

**SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME (10802)**

115 E.V.A AVELUDADO - Marca: BRW	UN	75	-	4,25	318,75
116 E.V.A COM GLITTER - Marca: BRW	UN	75	-	4,80	360,00
136 FITA DUPLA FACE - Marca: BRW	UN	20	-	3,50	70,00
143 FLORES ARTIFICIAIS - VARIADAS - Marca: NIZURI	UN	30	-	2,87	86,10
153 GLITTER EM PÓ - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G - Marca: HONEY	UN	5	-	17,79	88,95
176 PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 METROS - 450MM - Marca: VMP	RL	2	-	67,77	135,54
199 PASTA AZ - Marca: BRW	UN	20	-	8,69	173,80
276 TESOURA GRANDE, EM AÇO INOX, RESISTENTE 21CM - Marca: BRW	UN	8	-	8,99	71,92
280 TERMOLINA LEITOSA - Marca: ACRILEX	UN	10	-	4,90	49,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>1.354,06</b>

**Vinicius Guilherme dos Santos Informatica- ME (10803)**

92 COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, COM GLICERINA 40GR - Marca: DELTA	UN	50	-	1,80	90,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>90,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>13.442,06</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 (2), 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (3), 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00 (5),  
2.031.3.3.90.00.00.00.00.00 (8), 2.002.3.3.90.00.00.00.00.00 (8), 2.044.3.3.90.00.00.00.00.00 (13),  
2.044.3.3.90.00.00.00.00.00 (14), 2.032.3.3.90.00.00.00.00.00 (18), 2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 (21),  
2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 (22), 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (26), 2.006.3.3.90.00.00.00.00.00 (40),  
2.006.3.3.90.00.00.00.00.00 (43), 2.006.3.3.90.00.00.00.00.00 (50), 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (61),  
2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (62), 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (79), 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00 (79),  
2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (80), 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00 (80), 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00 (81),  
2.040.3.3.90.00.00.00.00.00 (85), 2.040.3.3.90.00.00.00.00.00 (86), 1.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (94),  
2.014.3.3.90.00.00.00.00.00 (102), 2.016.3.3.90.00.00.00.00.00 (126), 2.018.3.3.90.00.00.00.00.00 (142),  
2.019.3.3.90.00.00.00.00.00 (152), 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00 (158)

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017

Folha: 6/6



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 10/2017  
b) Licitação Nr.: 7/2017-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 03/03/2017  
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): **(em Reais R\$)**

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

**EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME (10763)**

65	CARTUCHO ORIGINAL HP 122XL 7,5ML COLOR - Marca: HP	UN	20,00	0,0000	126,00	2.520,00
66	CARTUCHO ORIGINAL HP 122XL 7,5ML PRETA - Marca: HP	UN	20,00	0,0000	128,00	2.560,00
67	CARTUCHO ORIGINAL HP 94 PRETO - Marca: HP	UN	20,00	0,0000	121,50	2.430,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>7.510,00</b>

**FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA (8808)**

38	TUBO DE CD/R COM 100 UNIDADES - Marca: VINIK	UN	4,00	0,0000	74,00	296,00
59	CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB - Marca: SANDISK	UN	5,00	0,0000	38,95	194,75
75	CARTUCHO ORIGINAL HP 57 - COLOR - Marca: HP	UN	10,00	0,0000	156,50	1.565,00
76	CARTUCHO ORIGINAL HP 56 - PRETO - Marca: HP	UN	10,00	0,0000	100,00	1.000,00
85	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER TN 3392 - Marca: CHINAMATE	UN	2,00	0,0000	66,00	132,00
173	PAPEL A4 BRANCO - RESMA COM 500 FOLHAS - Marca: BLUEMAX	RES	1.860,00	0,0000	17,75	33.015,00
206	PEN DRIVE 16 GB DE MEMORIA - Marca: SANDISK	UN	20,00	0,0000	21,00	420,00

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017

Folha: 245



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA (8808)

289 TONER ORIGINAL HP 78A - Marca: HP	UN	120,00	0,0000	210,95	25.314,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>61.936,75</b>

GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA (8711)

57 CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL- FOLHA TRIPLEX- 250G/M <sup>2</sup> - COM 1 X 1 CORES, TAMANHO 23X21 CM - Marca: Kaygangue	UN	2.000,00	0,0000	1,09	2.180,00
171 NOTA FISCAL DE PRODUTOR EM 04 VIAS - FORMULÁRIO CONTÍNUO - Marca: KAYGANGUE	UN	10.000,00	0,0000	0,48	4.800,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>6.980,00</b>

LUIS KAMINSKI - ME - LK MOVEIS P/ESCRITORIO E SUPR (9529)

11 BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA - Marca: rendicola	UN	330,00	0,0000	0,33	108,90
12 BASTÃO DE COLA QUENTE FINA - Marca: rendicola	UN	200,00	0,0000	0,18	36,00
64 CARTUCHO ORIGINAL HP 122 - PRETO - Marca: hp	UN	90,00	0,0000	48,80	4.392,00
69 CARTUCHO ORIGINAL HP 662 PRETO - Marca: hp	UN	90,00	0,0000	34,00	3.060,00
70 CARTUCHO ORIGINAL HP 662 COLOR - Marca: hp	UN	90,00	0,0000	35,00	3.150,00
72 CARTUCHO ORIGINAL HP 27 - PRETO - Marca: hp	UN	30,00	0,0000	49,65	1.489,50
73 CARTUCHO ORIGINAL HP 22 - COLOR - Marca: hp	UN	20,00	0,0000	93,45	1.869,00
77 CARTUCHO ORIGINAL HP 60 - COLOR - Marca: hp	UN	10,00	0,0000	87,95	879,50
79 CARTUCHO ORIGINAL HP 662XL 8ML COLOR - Marca: hp	UN	20,00	0,0000	95,00	1.900,00
80 CARTUCHO ORIGINAL HP 662XL 6,5ML PRETO - Marca: hp	UN	20,00	0,0000	70,00	1.400,00
90 CLIPS Nº 6 COM 500GR - Marca: bachi	CX	44,00	0,0000	4,35	191,40
101 E.V.A COR ROSA CLARO - Marca: dub flex	UN	10,00	0,0000	1,08	10,80
102 E.V.A COR ROSA ESCURO - Marca: dub flex	UN	10,00	0,0000	1,08	10,80
103 E.V.A VERDE ESCURO - Marca: dub flex	UN	10,00	0,0000	1,08	10,80
104 E.V.A COR VERDE CLARO - Marca: dub flex	UN	10,00	0,0000	1,08	10,80
105 E.V.A COR VERMELHO - Marca: dub flex	UN	10,00	0,0000	1,08	10,80
106 E.V.A COR AMARELO - Marca: dub flex	UN	10,00	0,0000	1,08	10,80
107 E.V.A COR AZUL ESCURO - Marca: dub flex	UN	10,00	0,0000	1,08	10,80
108 E.V.A COR AZUL CLARO - Marca: dub flex	UN	10,00	0,0000	1,08	10,80

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**LUIS KAMINSKI - ME - LK MOVEIS P/ESCRITORIO E SUPR (9529)**

109	E.V.A COR PRETO - Marca: dub flex	UN	10,00	0,0000	1,08	10,80
110	E.V.A COR MARROM - Marca: dub flex	UN	10,00	0,0000	1,08	10,80
111	E.V.A COR LARANJA - Marca: dub flex	UN	10,00	0,0000	1,08	10,80
112	E.V.A COR LILÁS - Marca: dub flex	UN	10,00	0,0000	1,08	10,80
113	E.V.A COR BRANCA - Marca: dub flex	UN	10,00	0,0000	1,08	10,80
114	E.V.A DIVERSAS CORES - TAMANHO MÍNIMO 45 X 60CM - Marca: dub flex	UN	350,00	0,0000	1,08	378,00
151	GRAMPEADOR MÉDIO REFORÇADO PARA GRAMPO 26/6 - PARA 50 FOLHAS NO MÍNIMO - Marca: genial	UN	26,00	0,0000	20,85	542,10
154	ÍNDICE A/Z MARMORIZADO PARA FICHÁRIO 6 X 9 - Marca: acrimet	UN	10,00	0,0000	19,73	197,30
159	LÁPIS Nº 02 SEXTAVADO - Marca: leo	UN	100,00	0,0000	0,56	56,00
161	LIVRO ATA COM 100 PÁGINAS - NUMERADO - Marca: s.domingos	UN	30,00	0,0000	12,49	374,70
162	LIVRO ATAS 200 PAGINAS - NUMERADO - Marca: s.domingos	UN	5,00	0,0000	20,95	104,75
163	LIVRO ATA COM 50 PAGINAS - NUMERADO - Marca: s.domingos	UN	10,00	0,0000	7,87	78,70
170	MOLHA DEDO - Marca: bels	UN	15,00	0,0000	2,51	37,65
185	PAPEL VERGÊ BRANCO COM 50 FOLHAS - Marca: off paper	UN	10,00	0,0000	12,89	128,90
186	PAPEL VERGÊ ROSA COM 50 FOLHAS - Marca: off paper	UN	10,00	0,0000	12,89	128,90
187	PAPEL VERGÊ CORAL COM 50 FOLHAS - Marca: off paper	UN	10,00	0,0000	12,89	128,90
188	PAPEL VERGE 180G C/ 50 FLS - CORES VARIADAS - Marca: off paper	CX	22,00	0,0000	12,89	283,58
190	PASTA ARQUIVO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO SUPER RESISTENTE, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 34X23, TRANSPARENTE - Marca: dac	UN	330,00	0,0000	2,83	933,90
196	PASTA ARQUIVO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO - Marca: dac	UN	55,00	0,0000	1,85	101,75
197	PASTA ARQUIVO COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, REFORÇADO COM ILHÓS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 34X23CM, DIVERSAS CORES - Marca: frama	UN	300,00	0,0000	1,13	339,00
198	PASTA ARQUIVO 40MM EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM ABAS E ELÁSTICO, CORES VARIADAS - Marca: dac	UN	300,00	0,0000	4,28	1.284,00
200	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES PLÁSTICO - Marca: dac	UN	20,00	0,0000	11,63	232,60

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10.2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017

Folha: 4/15



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LUIS KAMINSKI - ME - LK MOVEIS P/ESCRIITORIO E SUPR (9529)

202	PASTA SANFONADA A4 PLÁSTICA COM 12 DIVISÓRIAS - Marca: dac	UN	25,00	0,0000	19,85	496,25
208	PERFURADOR MÉDIO REFORÇADO - PARA 50 FOLHAS NO MÍNIMO - Marca: genial	UN	15,00	0,0000	59,95	899,25
219	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - Marca: cis	UN	15,00	0,0000	27,44	411,60
224	PORTA CANETAS E CLIPS EM PLÁSTICO RESISTENTE - Marca: delo	UN	5,00	0,0000	11,77	58,85
226	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS 100 FOLHAS - Marca: s.domingos	UN	2,00	0,0000	9,89	19,78
265	TONER COMPATIVEL 265-A - Marca: premium	UN	20,00	0,0000	47,90	958,00
269	TONER COMPATIVEL SAMSUNG ML 2650 - Marca: premium	UN	5,00	0,0000	119,80	599,00
271	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM - Marca: waleu	UN	79,00	0,0000	0,87	68,73
275	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE - Marca: bandeirante	UN	5,00	0,0000	19,45	97,25
279	TESOURA PEQUENA ESCOLAR, EM AÇO INOX, SEM PONTA, RESISTENTE - Marca: genial	UN	30,00	0,0000	1,80	54,00
281	TINTA GUACHE - CAIXA COM 06 UNIDADES DE 15 GRAMAS CADA - Marca: acrílex	CX	35,00	0,0000	3,95	138,25
282	TINTA PARA CARIMBO - COR PRETA - Marca: tinkol	UN	13,00	0,0000	4,00	52,00
283	TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL - Marca: tinkol	UN	13,00	0,0000	3,94	51,22
285	TINTA PARA TECIDO COM NO MÍNIMO 37ML - CORES VARIADAS - Marca: acrílex	UN	50,00	0,0000	2,44	122,00
<b>Total do Fornecedor: 27.973,61</b>						
1	AGENDA 2017 CAPA DURA, TAMANHO MÍNIMO 125X175MM - Marca: POMBO	UN	35,00	0,0000	28,00	980,00
2	Agenda Telefônica em espiral - Marca: DAC	UN	20,00	0,0000	13,90	278,00
4	APONTADOR PARA LAPIS COM RESERVATÓRIO - Marca: JOGAR	UN	95,00	0,0000	1,60	152,00
5	APONTADOR PARA LAPIS SEM RESERVATÓRIO - Marca: JOGAR	UN	54,00	0,0000	0,50	27,00
6	ALFINETE COLORIDO, COM CABEÇA, PARA MAPAS, COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES - Marca: JOGAR	CX	30,00	0,0000	3,70	111,00
8	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25 - Marca: MASTERPRINT	UN	6,00	0,0000	12,50	75,00
9	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Marca: RADEX	UN	3,00	0,0000	10,40	31,20

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

61	CARTOLINA COLORIDA TAMANHO MÍNIMO 65X50 CM - Marca: ALOFORM	UN	230,00	0,0000	0,39	89,70
56	CANUDO PARA ARMAZENAR MAPAS COM NO MÍNIMO 1,10 X 0,23M - Marca: VISION	UN	5,00	0,0000	57,80	289,00
52	CANETA MARCA TEXTO VERDE - Marca: JOGAR	UN	50,00	0,0000	0,99	49,50
51	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - Marca: JOGAR	UN	170,00	0,0000	0,99	168,30
46	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM AZUL PONTA FINA, COM PONTA METÁLICA - Marca: INJEX	UN	100,00	0,0000	1,27	127,00
45	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0MM TRILUX AZUL - PONTA MÉDIA, PONTA METÁLICA - Marca: FABER CASTEL	UN	1.150,00	0,0000	1,10	1.265,00
41	CALCULADORA CIENTÍFICA 12 DÍGITOS - Marca: ELGIN	UN	5,00	0,0000	41,50	207,50
40	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO - Marca: ALAPLAST	UN	150,00	0,0000	3,00	450,00
39	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - Marca: SETA	UN	580,00	0,0000	1,24	719,20
37	CD REGRAVAVEL - Marca: ELGIN	UN	50,00	0,0000	1,99	99,50
35	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48 FOLHAS - Marca: PANAMERICANA	UN	70,00	0,0000	2,40	168,00
34	CADERNO PROTOCOLO - Marca: SÃO DOMINGOS	UN	6,00	0,0000	6,90	41,40
33	CADERNO GRANDE 48 FOLHAS - Marca: JANDAIA	UN	20,00	0,0000	5,40	108,00
32	CADERNO 60 FOLHAS - SIMPLES - Marca: PANAMERICANA	UN	70,00	0,0000	0,81	56,70
31	CADERNO ESPRAL GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS - Marca: PANAMERICANA	UN	30,00	0,0000	4,50	135,00
30	CADERNO ESPRAL CAPA DURA 48 FOLHAS - Marca: PANAMERICANA	UN	20,00	0,0000	3,45	69,00
29	CADERNO ESPRAL CAPA DURA 96 FOLHAS - Marca: PANAMERICANA	UN	30,00	0,0000	5,00	150,00
28	BORRACHA DE VINIL COM CAPA PROTETORA, ATÓXICA, DIMENSÕES 56 X 33 X 11MM - Marca: LEONORA	UN	20,00	0,0000	1,00	20,00
24	BLOCO DE ANOTAÇÕES - Marca: SÃO DOMINGOS	UN	50,00	0,0000	4,30	215,00
16	BATERIA L1131 - Marca: ELGIN	UN	20,00	0,0000	2,10	42,00
15	BATERIA BOTAÇÃO FX-LR41 1,5V - Marca: ELGIN	UN	30,00	0,0000	1,35	40,50
14	BATERIA ALCALINA 9 V - Marca: ELGIN	UN	20,00	0,0000	11,20	224,00
13	BATERIA 3V CR 2032 - Marca: ELGIN	UN	80,00	0,0000	2,16	172,80

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

M MOBILE EIRELI (10039)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Nr.: 7/2017 - PR  
PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017

Fols. nº 10/15  
Folha: 5/15





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**M MOBILE EIRELI (10039)**

62	CARTOLINA BRANCA TAMANHO MÍNIMO 65X50CM - Marca: ALOFORM	UN	200,00	0,0000	0,39	78,00
78	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 - PRETO - Marca: HP	UN	10,00	0,0000	54,00	540,00
81	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I PRETO - Marca: EPSON	UN	10,00	0,0000	34,00	340,00
82	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I AMARELO - Marca: EPSON	UN	10,00	0,0000	34,00	340,00
83	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I CIANO - Marca: EPSON	UN	10,00	0,0000	34,00	340,00
84	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I MAGENTA - Marca: EPSON	UN	10,00	0,0000	34,00	340,00
86	CLIPS Nº 0 COM 500GR - Marca: NEW	CX	10,00	0,0000	4,90	49,00
87	CLIP Nº 1 COM 500GR - Marca: NEW	CX	73,00	0,0000	4,90	357,70
88	CLIPS Nº 2/0 COM 500GR - Marca: NEW	CX	43,00	0,0000	4,90	210,70
89	CLIPS Nº 3 COM 500GR - Marca: NEW	CX	97,00	0,0000	4,90	475,30
91	CLIPS Nº 8 COM 500 GRAMAS - Marca: NEW	CX	97,00	0,0000	4,90	475,30
96	COLA UNIVERSAL - Marca: TEC BOND	UN	25,00	0,0000	8,80	220,00
99	ELÁSTICO Nº 18, COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES - Marca: RED BOR	CX	18,00	0,0000	3,80	68,40
117	E.V.A. ESTAMPADO - Marca: MAKE	UN	50,00	0,0000	4,50	225,00
118	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO TIPO ESPÁTULA - Marca: CARBRINK	UN	40,00	0,0000	0,96	38,40
123	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 25CM X 18,5CM - Marca: ENVOLPEL	UN	200,00	0,0000	0,14	28,00
124	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 34CM X 24CM - Marca: ENVOLPEL	UN	200,00	0,0000	0,20	40,00
125	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 36CM X 26 CM - Marca: ENVOLPEL	UN	200,00	0,0000	0,29	58,00
126	ESTILETE 9MM COM REFIL - Marca: JOCAR	UN	10,00	0,0000	1,40	14,00
129	FITA ADESIVA - GRANDE - 18x50 - Marca: SICAD	UN	80,00	0,0000	0,94	75,20
131	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - Marca: SICAD	RL	184,00	0,0000	2,40	441,60
133	FITA CREPE ADESIVA 18MMX50M - Marca: SICAD	UN	130,00	0,0000	2,50	325,00
134	FITA CREPE LARGA - Marca: SICAD	RL	20,00	0,0000	9,00	180,00
137	FITA IMPRESSORA EPSON FX890 - Marca: MASTERPRINT	UN	4,00	0,0000	10,00	40,00

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**M MOBILE EIRELI (10039)**

140	FOLHA DE ISOPOR GRANDE - 40MM - Marca: ISOLANDIA	UN	10,00	0,0000	8,70	87,00
141	FOLHA DE ISOPOR MÉDIA - 25MM - Marca: ISOLANDIA	UN	10,00	0,0000	5,66	56,60
142	FOLHA DE ISOPOR PEQUENA - 10MM - Marca: ISOLANDIA	UN	10,00	0,0000	3,55	35,50
144	GIZ DE CERA COLORIDO ATÓXICO - CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca: PIRATININGA	CX	75,00	0,0000	1,10	82,50
145	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UNIDADES - PRATA - Marca: FRAMA	CX	120,00	0,0000	2,20	264,00
152	GRAMPEADOR PEQUENO - Marca: LYKE	UN	3,00	0,0000	8,47	25,41
156	LÁPIS BORRACHA - Marca: FABER CASTEL	UN	5,00	0,0000	2,34	11,70
157	LAPIS PRETO Nº. 2 COM MADEIRA DE BOA QUALIDADE - Marca: LABRA	UN	260,00	0,0000	0,57	148,20
158	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca: LABRA	CX	77,00	0,0000	7,70	592,90
164	LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS COM 50 PAGINAS - Marca: SÃO DOMINGOS	UN	10,00	0,0000	10,73	107,30
165	LIVRO PONTO COM 50 PAGINAS - Marca: SÃO DOMINGOS	UN	10,00	0,0000	13,25	132,50
169	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES - Marca: LEONORA	CX	5,00	0,0000	4,00	20,00
174	PAPEL A4 COLORIDO - Marca: JANDAIA	UN	2,00	0,0000	5,65	11,30
175	PAPEL CARBONO A4, COM 100 UNIDADES, NA COR PRETA - Marca: HC	UN	52,00	0,0000	44,60	2.319,20
178	PAPEL CREPON - DIVERSAS CORES - Marca: VMP	RL	100,00	0,0000	0,75	75,00
179	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - VARIAS CORES A ESCOLHER - Marca: VMP	FLS	100,00	0,0000	0,88	88,00
180	PAPEL CARTOPLEX - CORES VARIADAS - Marca: VMP	FLS	100,00	0,0000	0,60	60,00
181	PAPEL SEDA - DIVERSAS CORES - Marca: VMP	UN	100,00	0,0000	0,16	16,00
183	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS - Marca: VMP	FLS	100,00	0,0000	1,37	137,00
191	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR AMARELA - Marca: ICL	UN	1.000,00	0,0000	1,53	1.530,00
192	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR PRETA - Marca: ICL	UN	1.000,00	0,0000	1,53	1.530,00

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação:  
Data do Processo:

Município de Irineópolis - SC  
Fis. nº 109/2017  
10/2017  
07/02/2017  
Folha: 8/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MOBILE EIRELI (10039)

193	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR VERDE - Marca: ICL	UN	1.000,00	0,0000	1,53	1.530,00
194	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR VERMELHA - Marca: ICL	UN	1.000,00	0,0000	1,53	1.530,00
195	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA CORES DIVERSAS - Marca: ICL	UN	310,00	0,0000	1,53	474,30
201	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICO - Marca: DAC	UN	30,00	0,0000	8,90	267,00
203	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO RESISTENTE PARA ARQUIVO COM GRAMPO - Marca: FRAMA	UN	620,00	0,0000	1,93	1.196,60
207	PERCEVEJO COM 100 UNIDADES - Marca: JOGAR	CX	50,00	0,0000	2,70	135,00
209	PILHA AA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES - Marca: ELGIN	PCT	44,00	0,0000	7,98	351,12
210	PILHA AAA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES - Marca: ELGIN	PCT	44,00	0,0000	7,83	344,52
211	PILHA AA ALCALINA RECARREGÁVEL COM 04 UNIDADES - Marca: ELGIN	PCT	20,00	0,0000	48,92	978,40
212	PILHA AAA ALCALINA RECARREGÁVEL COM 04 UNIDADES - Marca: ELGIN	PCT	20,00	0,0000	38,00	760,00
220	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA - Marca: JOGAR	UN	5,00	0,0000	12,00	60,00
225	FRANCHETA DE MADEIRA - Marca: SOUZA	UN	40,00	0,0000	4,30	172,00
264	TONER COMPATIVEL 278-A - Marca: MASTERRINT	UN	20,00	0,0000	47,50	950,00
268	TONER COMPATIVEL SCX4200 SANSUNG - Marca: MASTERRINT	UN	8,00	0,0000	79,50	636,00
270	TONER COMPATIVEL SAMSUNG D 105 S - Marca: ECOLOGIC	UN	5,00	0,0000	79,30	396,50
273	RÉGUA PLÁSTICA - 15CM - Marca: WALLEU	UN	10,00	0,0000	0,47	4,70
277	TESOURA PEQUENA EM AÇO RESISTENTE - Marca: JOGAR	UN	10,00	0,0000	3,23	32,30
278	TESOURA MÉDIA, EM AÇO INOX, RESISTENTE - Marca: JOGAR	UN	8,00	0,0000	3,86	30,88
284	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 30 ML - Marca: RADEX	FR	14,00	0,0000	6,17	86,38
291	TNT COM 50 METROS NA COR BRANCA - Marca: MJ TEXTIL	RL	1,00	0,0000	79,80	79,80

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis, 3 de Março de 2017.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**M MOBILE EIRELI (10039)**

292	TNT COM 50 METROS NA COR ROSA CLARO - Marca: MJ TEXTIL	RL	1,00	0,0000	79,80	79,80
293	TNT COM 50 METROS NA COR VERDE ESCURO - Marca: MJ TEXTIL	RL	1,00	0,0000	79,80	79,80
294	TNT COM 50 METROS NA COR VERMELHA - Marca: MJ TEXTIL	RL	1,00	0,0000	79,80	79,80
295	TNT COM 50 METROS NA COR AMARELA - Marca: MJ TEXTIL	RL	1,00	0,0000	79,80	79,80
296	TNT COM 50 METROS NA COR AZUL CLARO - Marca: MJ TEXTIL	RL	1,00	0,0000	79,80	79,80
297	TNT COM 50 METROS NA COR PRETO - Marca: MJ TEXTIL	RL	1,00	0,0000	79,80	79,80
298	TNT COM 50 METROS NA COR LARANJA - Marca: MJ TEXTIL	RL	1,00	0,0000	79,80	79,80
299	TNT COM 50 METROS NA COR LILAS - Marca: MJ TEXTIL	RL	1,00	0,0000	79,80	79,80
300	TNT - DIVERSAS CORES - METRO - Marca: MJ TEXTIL	MTS	200,00	0,0000	1,44	288,00
302	GAVETEIRO EM MDF COM 02 GAVETAS, PARA PASTA SUSPensa, COM CHAVE, COM RODINHA, NA COR CINZA - Marca: M.MOBILE	UN	5,00	0,0000	284,67	1.423,35
303	ARMÁRIO COM 04 GAVETAS COM RODÍGIO E CHAVE, EM MDF 18MM, NA COR CINZA - Marca: M.MOBILE	UN	10,00	0,0000	549,00	5.490,00
304	ARMÁRIO PRATELEIRA, MEDINDO 2,60 X 2,70 X 0,45 M, COM 12 PRATELEIRAS, COM 08 GAVETAS E PORTAS DE CORRER, EM MDF 25MM, NA COR CINZA - Marca: M.MOBILE	UN	1,00	0,0000	3.142,00	3.142,00
305	ARMÁRIO EM L, COM 04 PORTAS DE CORRER E 32 PRATELEIRAS, MEDINDO 2,30 X 2,80 X 2,70 X 0,45 M, EM MDF 25MM, NA COR CINZA - Marca: M.MOBILE	UN	1,00	0,0000	2.747,00	2.747,00
306	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS COM REGULAGEM E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PVC OU MADEIRA - Marca: MULTIVISÃO	UN	3,00	0,0000	61,75	185,25
307	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, CHAPA 26, COR CINZA - Marca: RCH	UN	2,00	0,0000	481,20	962,40
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>44.082,91</b>

**PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP (9397)**

3	APARELHO DE TELEFONE FIXO - Marca: KEO	UN	10,00	0,0000	54,90	549,00
7	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 SEM COR - Marca: CARBRINK	UN	19,00	0,0000	2,99	56,81
10	BALÃO COLORIDO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - Marca: SÃO ROQUE	PCT	110,00	0,0000	6,90	759,00

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



*[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP (9397)**

17	BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 51X38MM C/50 FLS PCT C/ 04 UNIDADES - NEON CORES (MULTICOLORIDO) - Marca: MAXPRINT	UN	65,00	0,0000	4,32	280,80
18	BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 51X38MM C/100 FLS PCT C/ 04 UNIDADES - NEON CORES (MULTICOLORIDO) - Marca: MAXPRINT	UN	10,00	0,0000	5,77	57,70
20	BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 76X76MM COM 04 BLOCOS DE 100 FLS - NEON CORES (MULTICOLORIDO) - Marca: MAXPRINT	UN	25,00	0,0000	5,30	132,50
21	BOLA DE ISOPOR 70MM - Marca: STIROCART	UN	60,00	0,0000	0,69	41,40
22	BOLA DE ISOPOR 125MM - Marca: STIROCART	UN	60,00	0,0000	3,00	180,00
23	BOLA DE ISOPOR 100MM - Marca: STIROCART	UN	60,00	0,0000	2,17	130,20
25	BOBINA PARA CALCULADORA PDV 57 MM, CAIXA COM 30 UNIDADES - Marca: MAXPRINT	CX	1,00	0,0000	48,40	48,40
26	BOBINA TERMICA 57X30 COM 30 UNIDADES - Marca: MAXPRINT	CX	2,00	0,0000	58,00	116,00
27	BORRACHA BRANCA DE LÁTEX 38 X 26 X 8MM - Marca: REDBOR	UN	294,00	0,0000	0,29	85,26
36	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICA - Marca: WALLEU	UN	5,00	0,0000	59,95	299,75
42	CALCULADORA ELETRONICA MÉDIA A PILHA (NÃO DE BOLSO) 08 DIGITOS - Marca: KENKO	UN	39,00	0,0000	18,90	737,10
43	CALCULADORA ELETRÔNICA MÉDIA A PILHA 12 DIGITOS - Marca: KENKO	UN	12,00	0,0000	27,38	328,56
44	CANETA BASE FIXA CROMADA - Marca: FILA	UN	10,00	0,0000	14,68	146,80
47	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES - Marca: MARIPEL	UN	10,00	0,0000	6,60	66,00
48	CANETA PARA RETROPROJETOR - Marca: MARIPEL	UN	5,00	0,0000	3,60	18,00
49	CANETA PRETA PONTA MÉDIA - Marca: INJEXPEN	UN	310,00	0,0000	0,38	117,80
50	CANETA VERMELHA PONTA MÉDIA - Marca: INJEXPEN	UN	260,00	0,0000	0,38	98,80
53	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS - Marca: MARIPEL	UN	5,00	0,0000	3,22	16,10
54	CANETA PARA E.V.A - Marca: MARIPEL	UN	5,00	0,0000	2,79	13,95
55	CANETA MARCADOR PERMANENTE CD DVD 1.0MM - PRETA - Marca: MARIPEL	UN	10,00	0,0000	3,59	35,90
58	CARREGADOR PARA PILHAS AA E AAA - Marca: ELGIN	UN	2,00	0,0000	38,50	77,00
60	CARTELA DE ADESIVOS VARIADOS - Marca: STKERS	UN	50,00	0,0000	1,08	54,00

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
 RUA PARANA, 200  
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10/2017  
 Processo de Licitação: 10/2017  
 Data do Processo: 07/02/2017

Folha: 11/15



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP (9397)**

93	COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL, NÃO TOXICA - 90 GR - Marca: PIRATININGA	TB	74,00	0,0000	1,30	96,20
94	COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL, NÃO TOXICA - 1000 GRS - Marca: PIRATININGA	UN	30,00	0,0000	9,48	284,40
95	COLA PARA MADEIRA - 90GR - Marca: PIRATININGA	TB	15,00	0,0000	2,90	43,50
97	COLA PARA E.V.A. - 25GR - Marca: RADEX	TB	25,00	0,0000	1,90	47,50
98	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA - Marca: RADEX	UN	65,00	0,0000	1,18	76,70
100	ENVELOPE PARA CD - Marca: FORONI	UN	200,00	0,0000	0,44	88,00
128	FICHÁRIO EM ACRÍLICO PARA FICHAS PADRONIZADAS 6 X 9 - Marca: ACRIMET	UN	5,00	0,0000	60,90	304,50
130	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - PEQUENA - Marca: POLO	UN	50,00	0,0000	0,29	14,50
132	FITA CORRETIVA DE SECAGEM RÁPIDA - Marca: BRW	UN	10,00	0,0000	5,70	57,00
138	FITAS VARIADAS - DIVERSAS CORES - Marca: FITOL	MTS	200,00	0,0000	2,60	520,00
147	GRAMPO TRILHO DE METAL COM 50 UNIDADES - Marca: BACKI	CX	100,00	0,0000	8,50	850,00
150	GRAMPEADOR GRANDE, RESISTENTE - Marca: JOCAR	UN	2,00	0,0000	13,48	26,96
184	PAPEL DE PRESENTE EM METRO - Marca: VMP	MTS	100,00	0,0000	0,83	83,00
286	TINTA PRIMER PARA METAIS 100 ML - Marca: ACRILEX	UN	50,00	0,0000	6,90	345,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>7.284,09</b>

**SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME (10802)**

63	CARTUCHO ORIGINAL HP 122 - COLOR - Marca: HP	UN	90,00	0,0000	63,40	5.706,00
74	CARTUCHO ORIGINAL HP 21 -PRETO - Marca: HP	UN	10,00	0,0000	63,00	630,00
115	E.V.A AVELUDADO - Marca: BRW	UN	75,00	0,0000	4,25	318,75
116	E.V.A COM GLITTER - Marca: BRW	UN	75,00	0,0000	4,80	360,00
119	ENVELOPE OFICIO 11.5X23 - TIMBRADO - Marca: SCRITY	UN	300,00	0,0000	0,29	87,00
120	ENVELOPE TIMBRADO 18,5X25CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA - Marca: SCRITY	UN	500,00	0,0000	0,61	305,00
121	ENVELOPE TIMBRADO 24X34 CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA - Marca: SCRITY	UN	500,00	0,0000	0,96	480,00
122	ENVELOPE TIMBRADO 26X36 CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA - Marca: SCRITY	UN	500,00	0,0000	0,96	480,00
135	FITA ADESIVA GOMADA - Marca: ADELBRAS	UN	20,00	0,0000	4,90	98,00

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

-----  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017

Folha: 12/15



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME (10802)

136	FITA DUPLA FACE - Marca: BRW	UN	20,00	0,0000	3,50	70,00
143	FLORES ARTIFICIAIS - VARIADAS - Marca: NIZURI	UN	30,00	0,0000	2,87	86,10
146	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - CX C/5000 - Marca: BRW	CX	10,00	0,0000	14,00	140,00
148	GRAFITE 2B. 0,5MM PRETO - Marca: GOLLER	MINA	40,00	0,0000	0,55	22,00
149	GRAFITE 0,7 COM 12 UNIDADES - Marca: GOLLER	CX	10,00	0,0000	0,55	5,50
153	GLITTER EM PÓ - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G - Marca: HONEY	NOTE	5,00	0,0000	17,79	88,95
155	LANTERNA COM PILHA - Marca: WESTERN	UN	12,00	0,0000	35,95	431,40
160	LAPISEIRA 0.5 - Marca: BRW	UN	2,00	0,0000	5,83	11,66
166	MARCADOR PERMANENTE PARA CD COM 02 PONTAS CORES DIVERSAS - Marca: JOCAR	UN	10,00	0,0000	2,51	25,10
167	MARCADOR DE PÁGINAS TRANSPARENTE COM ADESIVO FLAGS C/ 100 FOLHAS - Marca: INFORMS	CX	6,00	0,0000	18,45	110,70
168	MARCADOR PERMANENTE PARA CD CORES DIVERSAS - Marca: BRW	UN	10,00	0,0000	3,69	36,90
172	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL COR CRISTAL OU FUMÉ - Marca: ACRIMET	UN	10,00	0,0000	32,23	322,30
176	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 METROS - 450MM - Marca: VMP	RL	14,00	0,0000	67,77	948,78
177	PAPEL COUCHÉ COLORIDO (AZUL CLAROVERDE) RESMA - Marca: REPORT	RES	2,00	0,0000	19,55	39,10
182	PAPEL FOTOGRAFICO A4 COM 50 FOLHAS - Marca: MULTILASER	CX	15,00	0,0000	46,89	703,35
189	PASTA ARQUIVO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM CANALETA - Marca: DELLO	UN	50,00	0,0000	3,22	161,00
199	PASTA AZ - Marca: BRW	UN	180,00	0,0000	8,69	1.564,20
204	PEN DRIVE 4GB - Marca: MULTILASER	UN	52,00	0,0000	20,95	1.089,40
205	PEN DRIVE 8GB DE MEMORIA - Marca: MULTILASER	UN	20,00	0,0000	26,87	537,40
213	PILHA D - GRANDE - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES - Marca: RAYOVAC	UN	2,00	0,0000	5,59	11,18
214	PINCEL ATOMICO - AZUL - Marca: BRW	UN	20,00	0,0000	3,12	62,40
215	PINCEL ATOMICO - VERDE - Marca: BRW	UN	20,00	0,0000	3,12	62,40
216	PINCEL ATOMICO - VERMELHO - Marca: BRW	UN	20,00	0,0000	3,12	62,40

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
 RUA PARANA, 200  
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10/2017  
 Processo de Licitação: 10/2017  
 Data do Processo: 07/02/2017



Folha: 13/15

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME (10802)**

217 PINCEL ATOMICO - PRETO - Marca: BRW	UN	20,00	0,0000	3,12	62,40
218 PINCEL ATOMICO - CORES VARIADAS - Marca: BRW	UN	10,00	0,0000	3,12	31,20
222 PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA PASTAS DE ARQUIVO TAMANHO 21X29CM - Marca: TN	UN	100,00	0,0000	0,28	28,00
223 PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA PASTAS DE ARQUIVO TAMANHO 30X22,5CM - Marca: TN	UN	100,00	0,0000	0,28	28,00
227 QUEBRA-CABEÇA - Marca: NOVAPRINT	UN	2,00	0,0000	7,53	15,06
266 TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 360 - Marca: CHINAMATTE	UN	8,00	0,0000	77,13	617,04
272 RÉGUA 30 CM EM ALUMÍNIO - Marca: BRW	UN	44,00	0,0000	4,34	190,96
274 SEPARADORES ALFABÉTICOS PARA ARQUIVO 26X38CM - Marca: CHIES	UN	10,00	0,0000	27,02	270,20
276 TESOURA GRANDE, EM AÇO INOX, RESISTENTE 21CM - Marca: BRW	UN	29,00	0,0000	8,99	260,71
280 TERMOLINA LEITOSA - Marca: ACRILEX	UN	10,00	0,0000	4,90	49,00
301 TUBO DE DVD/R COM 50 UNIDADES - Marca: ELGIN	UN	2,00	0,0000	79,99	159,98
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>16.769,52</b>

**Vinicius Guilherme dos Santos Informatica- ME (10803)**

68 CARTUCHO ORIGINAL HP 95 COLOR - Marca: HP	UN	20,00	0,0000	135,00	2.700,00
71 CARTUCHO ORIGINAL HP 28 - COLOR - Marca: HP	UN	30,00	0,0000	78,00	2.340,00
92 COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, COM GLICERINA 40GR - Marca: DELTA	UN	100,00	0,0000	1,80	180,00
239 RECARGA CARTUCHO 56 PRETO - Marca: PCV	UN	10,00	0,0000	37,10	371,00
240 RECARGA CARTUCHO 60 PRETO - Marca: PCV	UN	10,00	0,0000	37,10	371,00
241 RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 310A - Marca: PCV	UN	10,00	0,0000	55,70	557,00
242 RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 311A - Marca: PCV	UN	10,00	0,0000	55,70	557,00
243 RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 312A - Marca: PCV	UN	10,00	0,0000	55,70	557,00
244 RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 313A - Marca: PCV	UN	10,00	0,0000	55,70	557,00
245 RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 350A - Marca: PCV	UN	10,00	0,0000	55,70	557,00

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

-----  
 JULIANO POZZI PEREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2017 - PR

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017

Folha: 14/15



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Vinicius Guilherme dos Santos Informatica- ME (10803)**

246	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 351A - Marca: PCV	UN	10,00	0,0000	55,70	557,00
247	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 352A - Marca: PCV	UN	10,00	0,0000	55,70	557,00
248	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 353A - Marca: PCV	UN	10,00	0,0000	55,70	557,00
249	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CB 435A - Marca: PCV	UN	30,00	0,0000	51,03	1.530,90
250	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CB 436A - Marca: PCV	UN	30,00	0,0000	51,03	1.530,90
256	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 310A - Marca: PCV	UN	10,00	0,0000	69,35	693,50
257	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 311A - Marca: PCV	UN	10,00	0,0000	69,35	693,50
258	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 312A - Marca: PCV	UN	10,00	0,0000	69,35	693,50
259	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 313A - Marca: PCV	UN	10,00	0,0000	69,35	693,50
260	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 350A - Marca: PCV	UN	10,00	0,0000	69,35	693,50
261	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 351A - Marca: PCV	UN	10,00	0,0000	69,35	693,50
262	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 352A - Marca: PCV	UN	10,00	0,0000	69,35	693,50
263	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 353A - Marca: PCV	UN	10,00	0,0000	69,35	693,50
287	TONER ORIGINAL HP 2612A - Marca: HP	UN	12,00	0,0000	190,10	2.281,20
288	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER TN 3392 - Marca: BROTHER	UN	40,00	0,0000	204,70	8.188,00
290	TONER ORIGINAL HP 85A - Marca: HP	UN	80,00	0,0000	205,30	16.424,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>45.921,00</b>
<b>WP DO BRASIL LTDA.EPP (10804)</b>						
228	Recarga Toner 278-A - Marca: WP DO BRASIL	UN	130,00	0,0000	47,75	6.207,50
229	RECARGA TONER 285 A - Marca: WP DO BRASIL	UN	70,00	0,0000	47,00	3.290,00
230	RECARGA TONER BROTHER TN 360 - Marca: WP DO BRASIL	UN	30,00	0,0000	73,00	2.190,00
231	RECARGA TONER BROTHER TN 580 - Marca: WP DO BRASIL	UN	30,00	0,0000	78,00	2.340,00

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**WP DO BRASIL LTDA.EPP (10804)**

232	RECARGA TONER SCX 4200 - Marca: WP DO BRASIL	UN	20,00	0,0000	79,90	1.598,00
233	RECARGA TONER SAMSUNG ML 2850 - Marca: WP DO BRASIL	UN	15,00	0,0000	89,00	1.335,00
234	RECARGA TONER SAMSUNG D 105 S - Marca: WP DO BRASIL	UN	15,00	0,0000	70,00	1.050,00
235	RECARGA CARTUCHO 22 COLOR - Marca: WP DO BRASIL	UN	10,00	0,0000	38,50	385,00
236	RECARGA CARTUCHO 57 COLOR - Marca: WP DO BRASIL	UN	10,00	0,0000	38,59	385,90
237	RECARGA CARTUCHO 60 COLOR - Marca: WP DO BRASIL	UN	10,00	0,0000	38,59	385,90
238	RECARGA CARTUCHO 21 PRETO - Marca: WP DO BRASIL	UN	10,00	0,0000	37,20	372,00
251	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CE 278A - Marca: WP DO BRASIL	UN	30,00	0,0000	47,75	1.432,50
252	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CE 285A - Marca: WP DO BRASIL	UN	30,00	0,0000	47,00	1.410,00
253	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG D101S - Marca: WP DO BRASIL	UN	30,00	0,0000	78,50	2.355,00
254	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG D105S/D105L - Marca: WP DO BRASIL	UN	20,00	0,0000	70,00	1.400,00
255	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG SCX-D5530B - Marca: WP DO BRASIL	UN	5,00	0,0000	99,90	499,50
267	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 580 - Marca: WP	UN	8,00	0,0000	89,89	719,12

Total do Fornecedor: 27.355,42

Total Geral: 245.813,30

Irineópolis, 3 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 02/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: FM Pneus Ltda.

Irineópolis, 21 de fevereiro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

Irineópolis, 03 de março de 2017

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2017**

Lei Complementar Nº 113/2017.

EMENTA: "INSTITUI ABONO SALARIAL PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE IRINEÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

## LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º – Concede abono ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara de Vereadores no valor de R\$ 56.59 (cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), fazendo com que o salário atual R\$ 880,41 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), seja equiparado ao salário mínimo nacional no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a data da implementação da correção do salário mínimo nacional vigente, que poderão ser pagos em folha suplementar.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 13 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
-----------------------

Prefeito Municipal.
---------------------

**LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2017**

LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2017.

"DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS NO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

## LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta, Reposição Salarial de 10,7349% (dez inteiros e sete mil, trezentos e quarenta e nove décimos de milésimos por cento) de forma escalonada e cumulativa, com vistas a repor perdas inflacionárias de períodos específicos, como demonstrado no quadro abaixo:

I. 3,5442% (três inteiros e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois décimos de milésimos por cento) sobre as tabelas vigentes no mês de dezembro de 2016, a partir de 01/01/2017, relativos ao IGP-M do período de 01/05/2014 a 30/04/2015;

I. 4% (quatro por cento) sobre as tabelas vigentes no mês de abril de 2017, a partir de 01/05/2017, relativos a parte do IGP-M

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2017 FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Irineópolis, 14 de março de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 05/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 05/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Gregório e Pelisson Construções Ltda ME.

Irineópolis, 02 de março de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 07/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 07/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: IGF Comércio de Pneus Ltda EPP; Bellenzier Pneus Ltda e Pneubras Comércio de Pneus Ltda ME

Irineópolis, 22 de fevereiro de 2017

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 10/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Eder Carlos dos Santos Batista ME; Fenix Informática e Telefonia Ltda; Gráfica e Editora Kaygangue Ltda; Luis Kaminski – ME; M Mobile Eireli – EPP; Papelaria São Bento Ltda – EPP; SZ Byte Informática Ltda ME; Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME e WP do Brasil Ltda EPP.

ITEM	QTDE	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
34	04	un	Pneu Radial 195/55 – 16	PIRELLI	357,00	1.428,00
36	08	Un	Pneu Radial 225/65-16	PIRELLI	578,00	4.624,00
TOTAL R\$ 6.052,00 (seis mil e cinquenta e dois reais)						

Pneubras Comércio de Pneus Ltda ME

ITEM	QTDE	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	24	Un	Pneu Radial 175/70-13	FIRESTONE MULTIHAWK	153,50	3.684,00
02	16	Un	Pneu Radial 205/70 R 15	BRIDGESTO-NE DURAVIS	357,00	5.712,00
06	12	Un	Pneu radial 175/70 R14 FIRESTONE MULTIHAWK 215,00 2.580,00			
33	08	Un	Pneu 165/70 R13	FIRESTONE MULTIHAWK	151,00	1.208,00
35	16	Un	Pneu Radial 205/75-16	BRIDGESTO-NE DURAVIS	435,00	6.960,00
TOTAL R\$ 20.144,00 (vinte mil cento e quarenta e quatro reais)						

Irineópolis, 22 de fevereiro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

**ATA RP PROC 10/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 10/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flavio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 07/2017; Sr. Lauriano Cavassim - representante da empresa SZ Byte Informática Ltda ME; Sr. Paulo Roberto Budel Junior - representante da empresa Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME; Sr. Odirlei Dozorski - representante da empresa Fenix Informática e Telefonia Ltda ME; Sr. Luis Kaminski - representante da empresa Luis Kaminski ME; Sr. Luiz Amarildo Mueller - representante da empresa M MóBILE Eireli; Sr. Rodrigo da Silva Geremias - representante da empresa WP do Brasil Ltda EPP.Re-iniciada a fase de julgamento da proposta, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise da Proposta, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Eder Carlos dos Santos Batista ME, SZ Byte Informática Ltda ME, Gráfica e Editora Kaygangue Ltda, Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME, I9 Soluções Tecnológicas Ltda ME, Fenix Informática e Telefonia Ltda ME, Nuvemprime Informática Ltda ME, RICHESSE MOVEIS Ltda, Luis Kaminski ME, Altevir Augusto Dembinski ME, M MóBILE Eireli, WP do Brasil Ltda EPP e Papelaria São Bento Ltda EPP.Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.Nada mais havendo- se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 01/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flavio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 07/2017; Sr. Lauriano Cavassim - representante da empresa SZ Byte Informática Ltda ME; Sr. Paulo Roberto Budel Junior - representante da empresa Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME; Sr. Odirlei Dozorski - representante da empresa Fenix Informática e Telefonia Ltda ME; Sr. Luis Kaminski - representante da empresa Luis Kaminski ME; Sr. Luiz Amarildo Mueller - representante da empresa M MóBILE Eireli; Sr. Rodrigo da Silva Geremias - representante da empresa WP do Brasil Ltda EPP.Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Papelaria São Bento Ltda EPP, Fenix Informática e Telefonia Ltda ME, Gráfica e Editora Kaygangue Ltda, M MóBILE Eireli, WP do Brasil Ltda EPP, Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME, SZ Byte Informática Ltda ME e Luis Kaminski ME, e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 06 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. A empresa Eder Carlos dos Santos Batista ME apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencida, e por se tratar de microempresa foi dado prazo de 05 dias para apresentação de negativa atualizada. A empresa Altevir Augusto Dembinski ME apresentou a Negativa de Débitos Federais com prazo vencido, sendo por isso considerada INABILITADA no Processo Licitatório em epígrafe.Os envelopes de documentação das empresas I9 Soluções Tecnológicas Ltda ME, Nuvemprime Informática Ltda ME e RICHESSE MOVEIS Ltda permanecem lacrados.Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.Nada mais havendo- se a tratar, foi lavrada a

presente ata.

Eder Carlos dos Santos Batista ME

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
67	20	unidade	Cartucho original HP 94 preto	HP	121,50	2.430,00
TOTAL R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)						

Fenix Informática e Telefonía Ltda

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
38	04	unidade	Tubo de CD/R com 100 unidades	VINIK	74,00	296,00
59	05	Unidade	Cartão de memória 16gb	SANDISK	38,95	194,75
85	02	Unidade	Cilindro para impressora Brother TN 3392	CHINAMATE	66,00	132,00
173	1060	unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas	BLUEMAX	17,75	18.815,00
206	20	Unidade	Pen drive com 16gb	SANDISK	21,00	420,00
289	120	unidade	Toner original HP 78A	HP	210,95	25.314,00
TOTAL R\$ 45.171,75 (quarenta e cinco mil cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)						

Gráfica e Editora Kayganguê Ltda

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
57	2.000	unidade	Capa de bloco de produtor rural folha triplex 250 G/M² 1x1 cores tamanho 23x21 cm	KAYGANGUE	1,09	2.180,00
71	10.000	unidade	Nota fiscal de Produtor rural em 4 vias formulário contínuo carbonada	KAYGANGUE	0,48	4.800,00
TOTAL R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais)						

Luis Kaminski – ME

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	200	unidade	Bastão de cola quente grossa	RENDICOLA	0,33	66,00
12	100	Unidade	Bastão de cola quente fina	RENDICOLA	0,18	18,00
64						
70		unidade	Cartucho original HP 122 preto	HP	48,80	3.416,00
69	90	unidade	Cartucho original HP 662 preto	HP	34,00	3.060,00
70	90	unidade	Cartucho original HP 662 color	HP	35,00	3.150,00
72	30	Unidade	Cartucho original HP 27 preto	HP	49,65	1.489,50
90	44	Caixa	Clips nº 6 com 500gr	BACHI	4,35	191,40
101	10	unidade	EVA cor rosa claro	DUB FLEX	1,08	10,80
102	10	Unidade	EVA cor rosa escura	DUB FLEX	1,08	10,80
103	10	unidade	EVA verde escuro	DUB FLEX	1,08	10,80
104	10	unidade	EVA verde claro	DUB FLEX	1,08	10,80
105	10	unidade	EVA cor vermelho	DUB FLEX	1,08	10,80
106	10	unidade	EVA cor amarelo	DUB FLEX	1,08	10,80
107	10	unidade	EVA cor azul escuro	DUB FLEX	1,08	10,80
108	10	unidade	EVA cor azul claro	DUB FLEX	1,08	10,80
109	10	unidade	EVA cor preto	DUB FLEX	1,08	10,80
110	10	unidade	EVA cor marrom	DUB FLEX	1,08	10,80
111	10	unidade	EVA cor laranja	DUB FLEX	1,08	10,80
112	10	unidade	EVA cor lilás	DUB FLEX	1,08	10,80
113	10	unidade	EVA cor branca	DUB FLEX	1,08	10,80
151	01	Unidade	Grampeador médio em material resistente para grampo 26/6	GENIAL	20,85	20,85
159	100	unidade	Lápis nº 2 sextavado	LEO	0,56	56,00
161	20	unidade	Livro ata com 100 paginas – numerado	S DOMINGOS	12,49	249,80
170	10	Unidade	Molha dedos 12g	BELS	2,51	25,10
185	10	Resma	Papel Vergê Branco com 50 folhas	OFF PAPER	12,89	128,90
186	10	Resma	Papel Vergê Rosa com 50 folhas	OFF PAPER	12,89	128,90
187	10	Resma	Papel Vergê Coral com 50 folhas	OFF PAPER	12,89	128,90
188	02	Pacote	Papel vergê cores variadas com 50 folhas	OFF PAPER	12,89	25,78

190	210	unidade	Pasta arquivo confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34X23, transparente	DAC	2,83	594
196	55	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho	DAC	1,85	101,75
197	100	Unidade	Pasta arquivo com abas e elástico, confeccionada em cartão triplex plastificado, reforçado com ilhós, dimensões mínimas de 34X23cm, diversas cores	FRAMA	1,13	113,00
198	100	Unidade	Pasta arquivo 40mm em plástico super resistente, com abas e elástico, cores variadas	DAC	4,28	428,00
219	10	Unidade	Pistola de cola quente grande	CIS	27,44	274,40
265	20	Unidade	Toner compatível 285 A	PREMIUM	47,90	958,00
269	05	Unidade	Toner compatível Samsung ML 2850	PREMIUM	119,80	599,00
271	25	unidade	Régua plástica transparente 30 cm	WALEU	0,87	21,75
282	10	unidade	Tinta para carimbo preta	TINKOL	4,00	40,00
283	10	Unidade	Tinta para carimbo azul	TINKOL	3,94	39,40
TOTAL R\$ 15.465,13 (quinze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos)						



## M Mobile Eireli – EPP

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	15	Unidade	Agenda Telefonica em espiral	DAC	13,90	208,50
04	65	Unidade	Apontador para lápis com reservatório	JOCAR	1,60	104,00
05	04	Unidade	Apontador para lápis sem reservatório	JOCAR	0,50	2,00
06	20	Caixa	Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades	JOCAR	3,70	74,00
08	06	unidade	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25	MASTERPRINT	12,50	75,00
24	50	unidade	Bloco de anotações	SÃO DOMINGOS	4,30	215,00
29	30	unidade	Caderno espiral capa dura 96 folhas	PANAMERICANA	5,00	150,00
31	10	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 folhas	PANAMERICANA	4,50	45,00
34	06	unidade	Caderno protocolo	SÃO DOMINGOS	6,90	41,40
37	50	unidade	CD regravável	ELGIN	1,99	99,50
39	530	unidade	Caixa para arquivo morto em papelão resistente	SETA	1,24	657,20
40	100	unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	ALAPLAST	3,00	300,00
41	05	Unidade	Calculadora científica 12 dígitos	ELGIN	41,50	207,50
45	450	unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm trilux Azul – ponta média, ponteira metálica.	FABER CASTEL	1,10	495,00
46	100	unidade	Caneta Esferográfica 0,7mm Azul - ponta fina, com ponteira metálica	INJEX	1,27	127,00
51	100	unidade	Caneta marca texto amarela	JOCAR	0,99	99,00
52	50	unidade	Caneta marca texto verde	JOCAR	0,99	49,50
56	05	unidade	Canudo para armazenar mapas com no mínimo 1,10 x 0,23M	VISION	57,80	289,00
81	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194-I preto	EPSON	34,00	340,00
82	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 amarelo	EPSON	34,00	340,00
83	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 ciano	EPSON	34,00	340,00
84	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 magenta	EPSON	34,00	340,00
86	10	caixa	Clips nº 0 com 500gr	NEW	4,90	49,00
87	20	caixa	Clips nº 1 com 500gr	NEW	4,90	98,00
88	40	caixa	Clips nº 2 com 500gr	NEW	4,90	196,00
89	44	caixa	Clips nº 3 com 500gr	NEW	4,90	215,60
91	44	caixa	Clips nº 8 com 500gr	NEW	4,90	215,60
99	10	caixa	Elástico nº 18, com no mínimo 200 unidades	RED BOR	3,80	38,00
118	20	unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	CARBRINK	0,96	19,20
129	50	unidade	Fita adesiva – grande – 18x50	SICAD	0,94	47,00
131	84	unidade	Fita adesiva larga transparente 48mmX50m	SICAD	2,40	201,60
133	20	unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m	SICAD	2,50	50,00
134	20	unidade	Fita crepe larga	SICAD	9,00	180,00
137	04	Unidade	Fita impressora Epson FX890	MASTERPRINT	10,00	40,00

145	80	caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades – prata	FRAMA	2,20	176,00
156	05	Unidade	Lápis Borracha	FABER CASTELL	2,34	117,00
157	60	unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade	LABRA	0,57	34,20
158	02	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	LABRA	7,70	15,40
164	10	unidade	Livro de registro de empregados com 50 paginas SÃO DOMINGOS 10,73 107,30			
165	10	Unidade	Livro ponto com 50 paginas	SÃO DOMINGOS	13,25	132,50
174	02	Unidade	Papel A4 colorido – 100 folhas	JANDAIA	5,65	11,30
175	51	Caixa	Papel carbono A4, embalagem com 100 unidades, na cor preta	HC	44,60	2.274,60
183	100	Unidade	Papel cartão colorido	VMP	1,37	137,00
191	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor amarela	ICL	1,53	1.530,00
192	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor preta	ICL	1,53	1.530,00
193	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor verde	ICL	1,53	1.530,00
194	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor vermelha	ICL	1,53	1.530,00
195	10	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cores diversas	ICL	1,53	15,30
203	320	unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo	FRAMA	1,93	617,60
207	50	caixa	Percevejo com 100 unidades	JOCAR	2,70	135,00
209	24	pacote	Pilha AA – embalagem com 04 unidades	ELGIN	7,98	191,52
210	24	pacote	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades	ELGIN	7,83	187,92
211	20	Pacote	Pilha AA alcalina recarregável com 04 unidades	ELGIN	48,92	978,40
212	20	Pacote	Pilha AAA alcalina recarregável com 04 unidades	ELGIN	38,00	760,00
225	10	unidade	Prancheta de madeira 24X34 cm	SOUZA	4,30	43,00
264	20	Unidade	Toner compatível 278A	MASTERPRINT	47,50	950,00
268	08	Unidade	Toner compatível SCX-4200	MASTERPRINT	79,50	636,00
270	05	Unidade	Toner compatível Samsung D105S	ECOLOGIC	79,30	396,50
284	10	Unidade	Tinta para carimbo automático preta	RADEX	6,17	61,70
291	01	rolo	TNT com 50 metros na cor branca	MJ TEXTIL	79,80	79,80
292	01	rolo	TNT com 50 metros na cor rosa claro	MJ TEXTIL	79,80	79,80
293	01	rolo	TNT com 50 metros na cor verde escuro	MJ TEXTIL	79,80	79,80
294	01	rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho	MJ TEXTIL	79,80	79,80
295	01	rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo	MJ TEXTIL	79,80	79,80
296	01	rolo	TNT com 50 metros na cor azul claro	MJ TEXTIL	79,80	79,80
297	01	rolo	TNT com 50 metros na cor preto	MJ TEXTIL	79,80	79,80
298	01	rolo	TNT com 50 metros na cor laranja	MJ TEXTIL	79,80	79,80
299	01	rolo	TNT com 50 metros na cor lilás	MJ TEXTIL	79,80	79,80
302	05	unidade	Gaveteiro em MDF 2 gavetas para pasta suspensa, com chave, com rodinha, na cor cinza	M.MOBILE	284,67	1.423,35
303	10	Unidade	Armário com 04 gavetas com rodígio e chave, em MDF 18mm, na cor cinza	M.MOBILE	549,00	5.490,00
304	01	01	Armário prateleira, medindo 2,60 x 2,70 x 0,45 m, com 12 prateleiras, com 08 gavetas e portas de correr, em MDF 25mm, na cor cinza	M.MOBILE	3.142,00	3.142,00
305	01	01	Armário em L, com 04 portas de correr e 32 prateleiras, medindo 2,30 x 2,80 x 2,70 x 0,45 m, em MDF 25mm, na cor cinza	M.MOBILE	2.747,00	2.747,00
306	03	Unidade	Apoio ergonômico para pés com regulagem e superfície antiderrapante, PVC ou madeira	MULTIVISÃO	61,75	185,25



307	02	Unidade	Arquivo em aço com 04 gavetas, chapa 26, cor cinza	RCH	481,20	962,40
TOTAL R\$ 34.609,74 (trinta e quatro mil seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos)						

## Papeleria São Bento Ltda – EPP

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	10	Unidade	Aparelho de telefone fixo	KEO	54,90	549,00
07	16	unidade	Almofada para carimbo nº 03, sem cor	CARBRINK	2,99	47,84
17	40	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/50 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)	MAXPRINT	4,32	172,80
25	01	caixa	Bobina para calculadora PDV 57 mm, caixa com 30 unidades	MAXPRINT	48,40	48,40
27	164	unidade	Borracha branca de látex 38x26x8mm	REDBOR	0,29	47,56
42	24	unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	KENKO	18,90	453,60
43	10	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha 12 dígitos	KENKO	27,38	273,80
49	110	unidade	Caneta Preta ponta média	INJEXPEN	0,38	41,80
50	110	unidade	Caneta vermelha - ponta média	INJEXPEN	0,38	41,80
55	10	unidade	Caneta marcador permanente CD/DVD, 1.0mm, preta	MARIPEL	3,59	35,90
58	02	Unidade	Carregador para pilhas AA e AAA	ELGIN	38,50	77,00
93	54	unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 90 gr	PIRATININGA	1,30	70,20
98	35	unidade	Corretivo líquido a base de água	RADEX	1,18	41,30
100	200	unidade	Envelopes para CD	FORONI	0,44	88,00
132	10	unidade	Fita corretiva de secagem rápida	BRW	5,70	57,00
147	80	caixa	Grampo trilho de metal com 50 unidades	BACKI	8,50	680,00
TOTAL R\$ 2.726,00 (dois mil setecentos e vinte e seis reais)						

## SZ Byte Informática Ltda ME

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
63	70	unidade	Cartucho original HP 122 color	HP	63,40	4.438,00
119	300	unidade	Envelope ofício timbrado 11,5x23 cm cor branca	SCRITY	0,29	87,00
120	500	Unidade	Envelope timbrado 18,5x25cm cor amarela ou branca menos na cor parda	SCRITY	0,61	305,00
121	500	unidade	Envelope timbrado 24x34 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	SCRITY	0,96	480,00
122	500	unidade	Envelope timbrado 26x36 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	SCRITY	0,96	480,00
135	20	unidade	Fita adesiva gomada	ADELBRAS	4,90	98,00
146	10	Caixa	Grampo para grampeador nº 23/10 caixa com 5.000 unidades - prata	BRW	14,00	140,00
148	40	minas	Grafite 2b. 0,5 mm preto	GOLLER	0,55	22,00
55	12	Unidade	Lanterna com pilha	WESTERN	35,95	431,40
160	02	unidade	Lapiseira 0,5	BRW	5,83	11,66
167	06	caixa	Marcador de páginas transparente com adesivo flags cores diversas	INFORMS	18,45	110,70
172	10	unidade	Organizador de escritório vertical cor cristal ou fumê	ACRIMET	32,23	322,30
176	10	rolos	Papel contact transparente com 25 metros- 450mm	VMP	67,77	677,70
177	02	resma	Papel couchê colorido (azul claro/verde) resma	REPORT	19,55	39,10
182	10	Caixa	Papel fotográfico A4 com 50 folhas	MULTILASER	46,89	468,90
189	50	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta	DELLO	3,22	161,00
199	60	unidade	Pasta AZ	BRW	8,69	521,40
204	32	Unidade	Pen drive com 4gb	MULTILASER	20,95	670,40
205	20	unidade	Pen drive com 8gb	MULTILASER	26,87	537,40
213	02	Pacote	Pilha D – grande – embalagem com 02 unidades	RAYOVAC	5,59	11,18
214	20	unidade	Pincel atômico azul	BRW	3,12	62,40
215	20	unidade	Pincel atômico verde	BRW	3,12	62,40
216	20	unidade	Pincel atômico vermelho	BRW	3,12	62,40



217	20	unidade	Pincel atômico preto	BRW	3,12	62,40
227	02	Unidade	Quebra-cabeça	NOVAPRINT	7,53	15,06
266	08	Unidade	Toner compatível Brother TN 360	CHINAMATTE	77,13	617,04
272	20	unidade	Régua 30 cm em alumínio	BRW	4,34	86,80
274	10	Pacote	Separadores alfabéticos para arquivo 26X38cm	CHIES	27,02	270,20
276	01	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21cm	BRW	8,99	8,99
301	02	unidade	Tubo de DVD/R com 50 unidades	ELGIN	79,99	159,98
TOTAL R\$ 11.420,81 (onze mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e um centavos)						

## Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
68	20	unidade	Cartucho original HP 95 color	HP	135,00	2.700,00
71	30	unidade	Cartucho original HP 28 color	HP	78,00	2.340,00
92	30	unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 40 gr	DELTA	1,80	54,00
287	12	unidade	Toner original HP 2612 A	HP	190,10	2.281,20
288	40	unidade	Toner original para impressora Brother TN 3392	BROTHER	204,70	8.188,00
290	80	unidade	Toner original HP 85A	HP	205,30	16.424,00
TOTAL R\$ 31.987,20 (trinta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)						

## WP do Brasil Ltda EPP

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
228	130	Unidade	Recarga toner 278 A	WP DO BRASIL	47,75	6.207,50
229	70	Unidade	Recarga toner 285 A	WP DO BRASIL	47,00	3.290,00
230	30	Unidade	Recarga toner Brother TN 360	WP DO BRASIL	73,00	2.190,00
231	30	Unidade	Recarga toner Brother TN 580	WP DO BRASIL	78,00	2.340,00
232	20	Unidade	Recarga toner SCX-4200	WP DO BRASIL	79,90	1.598,00
233	15	Unidade	Recarga toner Samsung ML 2850	WP DO BRASIL	89,00	1.335,00
234	15	Unidade	Recarga toner Samsung D 105 S	WP DO BRASIL	70,00	1.050,00
267	08	Unidade	Toner compatível Brother TN 580	WP	89,89	719,12
TOTAL R\$ 18.729,62 (dezoito mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)						

Irineópolis, 03 de março de 2017.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

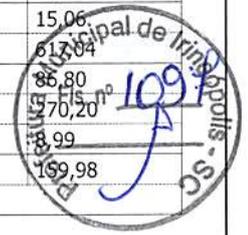
**ATA RP PROC 10/2017 FMAS**

REFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 10/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 10/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flavio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 07/2017; Sr. Lauriano Cavassim - representante da empresa SZ Byte Informática Ltda ME; Sr. Paulo Roberto Budel Junior - representante da empresa Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME; Sr. Odirlei Dozorski - representante da empresa Fenix Informática e Telefonia Ltda ME; Sr. Luis Kaminski - representante da empresa Luis Kaminski ME; Sr. Luiz Amarildo Mueller - representante da empresa M Móbile Eireli; Sr. Rodrigo da Silva Geremias - representante da empresa WP do Brasil Ltda EPP.Re-iniciada a fase de julgamento da proposta, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise da Proposta, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Eder Carlos dos Santos Batista ME, SZ Byte Informática Ltda ME, Gráfica e Editora Kaygangue Ltda, Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME, I9 Soluções Tecnológicas Ltda ME, Fenix Informática e Telefonia Ltda ME, Nuvemprime Informática Ltda ME, RICHESSE MOVEIS Ltda, Luis Kaminski ME, Altevir Augusto Dembinski ME, M Móbile Eireli, WP do Brasil Ltda EPP e Papelaria São Bento Ltda EPP.Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.Nada mais havendo- se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 01/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra.

217	20	unidade	Pincel atômico preto	BRW	3,12	62,40
227	02	Unidade	Quebra-cabeça	NOVAPRINT	7,53	15,06
266	08	Unidade	Toner compatível Brother TN 360	CHINAMATTE	77,13	617,04
272	20	unidade	Régua 30 cm em alumínio	BRW	4,34	86,80
274	10	Pacote	Separadores alfabéticos para arquivo 26X38cm	CHIES	27,02	270,20
276	01	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21cm	BRW	8,99	8,99
301	02	unidade	Tubo de DVD/R com 50 unidades	ELGIN	79,99	159,98
TOTAL R\$ 11.420,81 (onze mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e um centavos)						



## Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
68	20	unidade	Cartucho original HP 95 color	HP	135,00	2.700,00
71	30	unidade	Cartucho original HP 28 color	HP	78,00	2.340,00
92	30	unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 40 gr	DELTA	1,80	54,00
287	12	unidade	Toner original HP 2612 A	HP	190,10	2.281,20
288	40	unidade	Toner original para impressora Brother TN 3392	BROTHER	204,70	8.188,00
290	80	unidade	Toner original HP 85A	HP	205,30	16.424,00
TOTAL R\$ 31.987,20 (trinta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)						

## WP do Brasil Ltda EPP

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
228	130	Unidade	Recarga toner 278 A	WP DO BRASIL	47,75	6.207,50
229	70	Unidade	Recarga toner 285 A	WP DO BRASIL	47,00	3.290,00
230	30	Unidade	Recarga toner Brother TN 360	WP DO BRASIL	73,00	2.190,00
231	30	Unidade	Recarga toner Brother TN 580	WP DO BRASIL	78,00	2.340,00
232	20	Unidade	Recarga toner SCX-4200	WP DO BRASIL	79,90	1.598,00
233	15	Unidade	Recarga toner Samsung ML 2850	WP DO BRASIL	89,00	1.335,00
234	15	Unidade	Recarga toner Samsung D 105 S	WP DO BRASIL	70,00	1.050,00
267	08	Unidade	Toner compatível Brother TN 580	WP	89,89	719,12
TOTAL R\$ 18.729,62 (dezoito mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)						

Irineópolis, 03 de março de 2017.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

**ATA RP PROC 10/2017 FMAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 10/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 10/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flavio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 07/2017; Sr. Lauriano Cavassim - representante da empresa SZ Byte Informática Ltda ME; Sr. Paulo Roberto Budel Junior - representante da empresa Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME; Sr. Odirlei Dozorski - representante da empresa Fenix Informática e Telefonia Ltda ME; Sr. Luis Kaminski - representante da empresa Luis Kaminski ME; Sr. Luiz Amarildo Mueller - representante da empresa M Mobile Eireli; Sr. Rodrigo da Silva Geremias - representante da empresa WP do Brasil Ltda EPP. Re-iniciada a fase de julgamento da proposta, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise da Proposta, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Eder Carlos dos Santos Batista ME, SZ Byte Informática Ltda ME, Gráfica e Editora Kaygangue Ltda, Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME, I9 Soluções Tecnológicas Ltda ME, Fenix Informática e Telefonia Ltda ME, Nuvemprime Informática Ltda ME, RICHESSE MOVEIS Ltda, Luis Kaminski ME, Altevir Augusto Dembinski ME, M Mobile Eireli, WP do Brasil Ltda EPP e Papelaria São Bento Ltda EPP. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo - se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 01/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra.

Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flavio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 07/2017; Sr. Lauriano Cavassim - representante da empresa SZ Byte Informática Ltda ME; Sr. Paulo Roberto Budel Junior - representante da empresa Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME; Sr. Odirlei Dozorski - representante da empresa Fenix Informática e Telefonía Ltda ME; Sr. Luis Kaminski - representante da empresa Luis Kaminski ME; Sr. Luiz Amarildo Mueller - representante da empresa M Mobile Eireli; Sr. Rodrigo da Silva Góemias - representante da empresa WP do Brasil Ltda EPP. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Papelaria São Bento Ltda EPP, Fenix Informática e Telefonía Ltda ME, Gráfica e Editora Kaygangue Ltda, M Mobile Eireli, WP do Brasil Ltda EPP, Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME, SZ Byte Informática Ltda ME e Luis Kaminski ME, e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 06 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. A empresa Eder Carlos dos Santos Batista ME apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencida, e por se tratar de microempresa foi dado prazo de 05 dias para apresentação de negativa atualizada. A empresa Altevur Augusto Dembinski ME apresentou a Negativa de Débitos Federais com prazo vencido, sendo por isso considerada INABILITADA no Processo Licitatório em epígrafe. Os envelopes de documentação das empresas I9 Soluções Tecnológicas Ltda ME, Nuvemprime Informática Ltda ME e Riquesse Moveis Ltda permanecem lacrados. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo - se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Fenix Informática e Telefonía Ltda

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
173	200	unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas	BLUEMAX	17,75	3.550,00
TOTAL R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)						

Luis Kaminski – ME

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	100	unidade	Bastão de cola quente grossa	RENDICOLA	0,33	33,00
12	100	Unidade	Bastão de cola quente fina	RENDICOLA	0,18	18,00
114	250	Unidade	E.V.A diversas cores tamanho mínimo 45x60cm	DUB FLEX	1,08	270,00
151	05	Unidade	Grampeador médio em material resistente para grampo 26/6	GENIAL	20,85	104,25
190	20	unidade	Pasta arquivo confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34X23, transparente	DAC	2,83	56,60
202	05	Unidade	Pasta sanfonada A4 plástica com 12 divisórias	DAC	19,85	99,25
208	05	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	GENIAL	59,95	299,75
219	05	Unidade	Pistola de cola quente grande	CIS	27,44	137,20
271	30	unidade	Régua plástica transparente 30 cm	WALEU	0,87	26,10
279	30	Unidade	Tesoura pequena sem ponta sem ponta	GENIAL	1,80	54,00
281	30	Caixa	Tinta guache com 06 potes	ACRILEX	3,95	118,50
282	03	unidade	Tinta para carimbo preta	TINKOL	4,00	12,00
283	03	Unidade	Tinta para carimbo azul	TINKOL	3,94	11,82
285	50	Unidade	Tinta para tecido – diversas cores	ACRILEX	2,44	122,00
TOTAL R\$ 1.362,47 ( um mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos )						

M Mobile Eireli – EPP

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	05	Unidade	Agenda 2017 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm	POMBO	28,00	140,00
05	50	Unidade	Apontador para lápis sem reservatório	JOCAR	0,50	25,00
30	10	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 folhas	PANAMERICANA	3,45	34,50
31	10	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 folhas	PANAMERICANA	4,50	45,00
32	70	Unidade	Caderno 60 folhas – simples	PANAMERICANA	0,81	56,70
33	20	Unidade	Caderno grande 48 folhas	JANDAIA	5,40	108,00
35	70	Unidade	Caderno de desenho (grande)	PANAMERICANA	2,40	168,00
45	200	unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm trilux Azul – ponta média, ponteira metálica.	FABER CASTEL	1,10	220,00
51	20	unidade	Caneta marca texto amarela	JOCAR	0,99	19,80
61	200	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo de 65X50cm	ALOFORM	0,39	78,00
62	200	Unidade	Cartolina branca tamanho mínimo de 65X50cm	ALOFORM	0,39	78,00

87	50	caixa	Clips nº 1 com 500gr	NEW	4,90	245,00
89	50	caixa	Clips nº 3 com 500gr	NEW	4,90	245,00
91	50	caixa	Clips nº 8 com 500gr	NEW	4,90	245,00
96						
25						
Unidade						
Cola universal						
TEC BOND						
8,80						
220,00						
99	05	caixa	Elástico nº 18, com no mínimo 200 unidades	RED BOR	3,80	19,00
117	50	Unidade	E.V.A estampado	MAKE	4,50	225,00
118	10	unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	CARBRINK	0,96	9,60
123	200	unidade	Envelope sem timbre 18,5x25cm	ENVOLPEL	0,14	28,00
124	200	unidade	Envelope sem timbre 24x34 cm	ENVOLPEL	0,20	40,00
125	200	unidade	Envelope sem timbre 26x36 cm	ENVOLPEL	0,29	58,00
131	50	unidade	Fita adesiva larga transparente 48mmX50m	SICAD	2,40	120,00
133	30	unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m	SICAD	2,50	75,00
140	10	Unidade	Folha de isopor grande – 40mm	ISOLANDIA	8,70	87,00
141	10	Unidade	Folha de isopor média – 25mm	ISOLANDIA	5,66	56,60
142	10	Unidade	Folha de isopor pequena – 10mm	ISOLANDIA	3,55	35,50
144	70	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	PIRATININGA	1,10	77,00
145	20	caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades – prata	FRAMA	2,20	44,00
152	03	Unidade	Grampeador pequeno em material resistente para grampo 26/6	LYKE	8,47	25,41
157	100	unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade	LABRA	0,57	57,00
158	70	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	LABRA	7,70	539,00
178	100	Unidade	Papel crepon – diversas cores	VMP	0,75	75,00
179	100	Unidade	Papel camurça – folha – diversas cores	VMP	0,88	88,00
180	100	Unidade	Papel cartoplex – folha –diversas cores	VMP	0,60	60,00
181	100	Unidade	Papel seda – folha – diversas cores	VMP	0,16	16,00
201	10	Unidade	Pasta catalogo com 50 envelopes	DAC	8,90	89,00
203	200	unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo	FRAMA	1,93	386,00
220	05	Unidade	Pistola de cola quente pequena	JOCAR	12,00	60,00
273	10	Unidade	Régua plástica pequena 15 cm	WALLEU	0,47	4,70
278	08	Unidade	Tesoura média em aço resistente	JOCAR	3,86	30,88
300	200	Metro	TNT diversas cores - metro	MJ TEXTIL	1,44	288,00
TOTAL R\$ 4.521,69 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos)						



## Papeleria São Bento Ltda – EPP

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	03	unidade	Almofada para carimbo nº 03, sem cor	CARBRINK	2,99	8,97
10	50	Unidade	Balão colorido pacote com 50 unidades	SÃO ROQUE	6,90	345,00
17	15	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/50 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)	MAXPRINT	4,32	64,80
20	15	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm com 04 blocos de 100 fls - neon cores (multicolorido)	MAXPRINT	5,30	79,50
21	60	Unidade	Bola de Isopor 70 mm	STIROCART	0,69	41,40
22	60	Unidade	Bola de Isopor 125 mm	STIROCART	3,00	180,00
23	60	Unidade	Bola de Isopor 100 mm	STIROCART	2,17	130,20
27	100	unidade	Borracha branca de látex 38x26x8mm	REDBOR	0,29	29,00
42	05	unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	KENKO	18,90	94,50
43	02	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha 12 dígitos	KENKO	27,38	54,76
48	05	Unidade	Caneta para retroprojeto	MARIPEL	3,60	18,00
49	100	unidade	Caneta Preta ponta média	INJEXPEN	0,38	38,00
50	50	unidade	Caneta vermelha - ponta média	INJEXPEN	0,38	19,00
53	05	Unidade	Caneta para pintar e marcar tecidos	MARIPEL	3,22	16,10
54	05	Unidade	Caneta para E.V.A	MARIPEL	2,79	13,95
60	50	Unidade	Cartela de adesivos variados - pequena	STKERS	1,08	54,00
94	30	Unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 1kg	PIRATININGA	9,48	284,40
95	15	Unidade	Cola para madeira	PIRATININGA	2,90	43,50
97	25	Unidade	Cola para E.V.A	RADEX	1,90	47,50

98	10	unidade	Corretivo liquido a base de água	RADEX	1,18	11,80
130	50	Unidade	Fita adesiva transparente - pequena	POLO	0,29	14,50
138	200	metro	Fitas variadas – metro – cores diversas	FITOL	2,60	520,00
150	02	Unidade	Grampeador grande em material resistente	JOCAR	13,48	26,96
184	100	Metro	Papel para presente – diversas cores	VMP	0,83	83,00
286	50	Unidade	Tinta primer para metais 100ml	ACRILEX	6,90	345,00
TOTAL R\$ 2.563,84 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)						

## SZ Byte Informática Ltda ME

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
115	75	Unidade	E.V.A Aveludado	BRW	4,25	318,75
116	75	Unidade	E.V.A com Gliter	BRW	4,80	360,00
136	20	Unidade	Fita dupla face - grande	BRW	3,50	70,00
143	30	Unidade	Flores artificiais - diversas	NIZURI	2,87	86,10
153	05	Unidade	Glitter em pó – embalagem com no mínimo 200g	HONEY	17,79	88,95
176	02	rolos	Papel contact transparente com 25 metros- 450mm	VMP	67,77	135,54
199	20	unidade	Pasta AZ	BRW	8,69	173,80
276	08	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21cm	BRW	8,99	71,92
280	10	unidade	Termolina Leitosa	ACRILEX	4,90	49,00
TOTAL R\$ 1.354,06 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)						

## Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
92	50	unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 40 gr	DELTA	1,80	90,00
TOTAL R\$ 90,00 (noventa reais)						

Irineópolis, 03 de março de 2017.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

**ATA RP PROC 10/2017 FMS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 10/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flavio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 07/2017; Sr. Lauriano Cavassim - representante da empresa SZ Byte Informática Ltda ME; Sr. Paulo Roberto Budel Junior - representante da empresa Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME; Sr. Odirlei Dozorski - representante da empresa Fenix Informática e Telefonía Ltda ME; Sr. Luis Kaminski - representante da empresa Luis Kaminski ME; Sr. Luiz Amarildo Mueller - representante da empresa M Móbile Eireli; Sr. Rodrigo da Silva Geremias - representante da empresa WP do Brasil Ltda EPP.Re-iniciada a fase de julgamento da proposta, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise da Proposta, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Eder Carlos dos Santos Batista ME, SZ Byte Informática Ltda ME, Gráfica e Editora Kaygangue Ltda, Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME, I9 Soluções Tecnológicas Ltda ME, Fenix Informática e Telefonía Ltda ME, Nuvemprime Informática Ltda ME, Richesse Moveis Ltda, Luis Kaminski ME, Altevir Augusto Dembinski ME, M Móbile Eireli, WP do Brasil Ltda EPP e Papelaria São Bento Ltda EPP.Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.Nada mais havendo- se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 01/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flavio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 07/2017; Sr. Lauriano Cavassim - representante da empresa SZ Byte Informática Ltda ME; Sr. Paulo Roberto Budel Junior - representante da empresa Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME; Sr. Odirlei Dozorski - representante da empresa Fenix Informática e Telefonía Ltda ME; Sr. Luis Kaminski - representante da empresa Luis Kaminski ME; Sr. Luiz Amarildo Mueller - representante da empresa M Móbile Eireli; Sr. Rodrigo da Silva Geremias - representante da empresa WP do Brasil Ltda EPP.Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Papelaria São Bento Ltda EPP, Fenix Informática e Telefonía Ltda ME, Gráfica e Editora Kaygangue Ltda, M Móbile Eireli, WP do Brasil Ltda EPP, Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME, SZ Byte Informática Ltda ME e Luis Kaminski ME, e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 06 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. A empresa Eder Carlos dos Santos Batista ME apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencida, e por se tratar de

98	10	unidade	Corretivo liquido a base de água	RADEX	1,18	11,80
130	50	Unidade	Fita adesiva transparente - pequena	POLO	0,29	14,50
138	200	metro	Fitas variadas - metro - cores diversas	FITOL	2,60	520,00
150	02	Unidade	Grampeador grande em material resistente	JOCAR	13,48	26,96
184	100	Metro	Papel para presente - diversas cores	VMP	0,83	83,00
286	50	Unidade	Tinta primer para metais 100ml	ACRILEX	6,90	345,00
TOTAL R\$ 2.563,84 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)						

## SZ Byte Informática Ltda ME

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
115	75	Unidade	E.V.A Aveludado	BRW	4,25	318,75
116	75	Unidade	E.V.A com Gliter	BRW	4,80	360,00
136	20	Unidade	Fita dupla face - grande	BRW	3,50	70,00
143	30	Unidade	Flores artificiais - diversas	NIZURI	2,87	86,10
153	05	Unidade	Glitter em pó - embalagem com no mínimo 200g	HONEY	17,79	88,95
176	02	rolos	Papel contact transparente com 25 metros- 450mm	VMP	67,77	135,54
199	20	unidade	Pasta AZ	BRW	8,69	173,80
276	08	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21cm	BRW	8,99	71,92
280	10	unidade	Termolina Leitosa	ACRILEX	4,90	49,00
TOTAL R\$ 1.354,06 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)						

## Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
92	50	unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 40 gr	DELTA	1,80	90,00
TOTAL R\$ 90,00 (noventa reais)						

Irineópolis, 03 de março de 2017.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

**ATA RP PROC 10/2017 FMS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 10/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flavio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 07/2017; Sr. Lauriano Cavassim - representante da empresa SZ Byte Informática Ltda ME; Sr. Paulo Roberto Budel Junior - representante da empresa Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME; Sr. Odirlei Dozorski - representante da empresa Fenix Informática e Telefonía Ltda ME; Sr. Luis Kaminski - representante da empresa Luis Kaminski ME; Sr. Luiz Amarildo Mueller - representante da empresa M MóBILE Eireli; Sr. Rodrigo da Silva Geremias - representante da empresa WP do Brasil Ltda EPP.Re-iniciada a fase de julgamento da proposta, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise da Proposta, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Eder Carlos dos Santos Batista ME, SZ Byte Informática Ltda ME, Gráfica e Editora Kaygangue Ltda, Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME, 19 Soluções Tecnológicas Ltda ME, Fenix Informática e Telefonía Ltda ME, Nuvemprime Informática Ltda ME, RICHESSE Moveis Ltda, Luis Kaminski ME, Altevir Augusto Dembinski ME, M MóBILE Eireli, WP do Brasil Ltda EPP e Papelaria São Bento Ltda EPP.Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.Nada mais havendo- se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 01/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flavio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 07/2017; Sr. Lauriano Cavassim - representante da empresa SZ Byte Informática Ltda ME; Sr. Paulo Roberto Budel Junior - representante da empresa Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME; Sr. Odirlei Dozorski - representante da empresa Fenix Informática e Telefonía Ltda ME; Sr. Luis Kaminski - representante da empresa Luis Kaminski ME; Sr. Luiz Amarildo Mueller - representante da empresa M MóBILE Eireli; Sr. Rodrigo da Silva Geremias - representante da empresa WP do Brasil Ltda EPP.Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Papelaria São Bento Ltda EPP, Fenix Informática e Telefonía Ltda ME, Gráfica e Editora Kaygangue Ltda, M MóBILE Eireli, WP do Brasil Ltda EPP, Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME, SZ Byte Informática Ltda ME e Luis Kaminski ME, e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 06 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. A empresa Eder Carlos dos Santos Batista ME apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencida, e por se tratar de

microempresa foi dado prazo de 05 dias para apresentação de negativa atualizada. A empresa Altevir Augusto Dembinski ME apresentou a Negativa de Débitos Federais com prazo vencido, sendo por isso considerada INABILITADA no Processo Licitatório em epígrafe. Os envelopes de documentação das empresas I9 Soluções Tecnológicas Ltda ME, Nuvemprime Informática Ltda ME e Riquesse Moveis Ltda permanecem lacrados. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo - se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Eder Carlos dos Santos Batista ME

Item	Quant	Unidade	Descrição	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
65	20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML Color	HP	126,00	2.520,00
66	20	Unidade	Cartucho original HP 122XL 7,5ML preta	HP	128,00	2.560,00
TOTAL R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)						

Fenix Informática e Telefonia Ltda

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
75	10	Unidade	Cartucho original HP 57 -18ML color	HP	156,50	1.565,00
76	10	Unidade	Cartucho original HP 56 -19ML preto	HP	100,00	1.000,00
173	600	unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas BLUEMAX		7,75	10.650,00
TOTAL R\$ 13.215,00 (treze mil duzentos e quinze reais)						

Luis Kaminski – ME

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	30	unidade	Bastão de cola quente grossa	RENDICOLA	0,33	9,90
64	20	unidade	Cartucho original HP 122 preto	HP	48,80	976,00
73	20	Unidade	Cartucho original HP 22 - 6ML color	HP	93,45	1.869,00
77	10	Unidade	Cartucho original HP 60 – 6,5ML color	HP	87,95	879,50
79	20	Unidade	Cartucho original HP 662XL – 8ML color	HP	95,00	1.900,00
80	20	Unidade	Cartucho original HP 662XL – 6,5ML preto	HP	70,00	1.400,00
114	100	Unidade	E.V.A diversas cores tamanho mínimo 45x60cm	DUB FLEX	1,08	108,00
151	20	Unidade	Grampeador médio em material resistente para grampo 26/6	GENIAL	20,85	417,00
154	10	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9	ACRIMET	19,73	197,30
161	10	unidade	Livro ata com 100 paginas – numerado	S DOMINGOS	12,49	124,90
162	05	Unidade	Livro ata com 200 paginas - numerado	S DOMINGOS	20,95	104,75
163	10	Unidade	Livro ata com 50 páginas - numerado	S DOMINGOS	7,87	78,70
170	05	Unidade	Molha dedos 12g	BELS	2,51	12,55
188	20	Pacote	Papel vergê cores variadas com 50 folhas	OFF PAPER	12,89	257,80
190	100	unidade	Pasta arquivo confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34X23, transparente	DAC	2,83	283,00
197	200	Unidade	Pasta arquivo com abas e elástico, confeccionada em cartão triplex plastificado, reforçado com ilhós, dimensões mínimas de 34X23cm, diversas cores	FRAMA	1,13	226,00
198	200	Unidade	Pasta arquivo 40mm em plástico super resistente, com abas e elástico, cores variadas	DAC	4,28	856,00
200	20	Unidade	Pasta catalogo com 100 envelopes	DAC	11,63	232,60
202	20	Unidade	Pasta sanfonada A4 plástica com 12 divisórias	DAC	19,85	397,00
208	10	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	GENIAL	59,95	599,50
224	05	Unidade	Porta caneta e clips em plástico resistente	DELO	11,77	58,85
226	02	Unidade	Protocolo de correspondencia 100 folhas	S DOMINGOS	9,89	19,78
271	24	unidade	Régua plástica transparente 30 cm	WALEU	0,87	20,88
275	05	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	BANDEIRANTE	19,45	97,25

281	05	Caixa	Tinta guache com 06 potes	ACRILEX	3,95	
TOTAL R\$ 11.146,01 (onze mil cento e quarenta e seis reais e um centavo)						

## M Mobile Eireli – EPP

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	30	Unidade	Agenda 2017 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm	POMBO	28,00	840,00
02	05	Unidade	Agenda Telefonica em espiral	DAC	13,90	69,50
04	30	Unidade	Apontador para lápis com reservatório	JOCAR	1,60	48,00
06	10	Caixa	Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades	JOCAR	3,70	37,00
09	03	Unidade	Apagador para quadro branco	RADEX	10,40	31,20
13	80	Unidade	Bateria 3V CR 2032	ELGIN	2,16	172,80
14	20	Unidade	Bateria alcalina 9V	ELGIN	11,20	224,00
15	30	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V	ELGIN	1,35	40,50
16	20	Unidade	Bateria L1131	ELGIN	2,10	42,00
28	20	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm	LEONORA	1,00	20,00
30	10	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 folhas	PANAMERICANA	3,45	34,50
31	10	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 folhas	PANAMERICANA	4,50	45,00
39	50	unidade	Caixa para arquivo morto em papelão resistente	SETA	1,24	62,00
40	50	unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	ALAPLAST	3,00	150,00
45	500	unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm trilux Azul – ponta média, ponteira metálica.	FABER CASTELL	1,10	550,00
51	50	unidade	Caneta marca texto amarela	JOCAR	0,99	49,50
61	30	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo de 65X50cm	ALOFORM	0,39	11,70
78	10	Unidade	Cartucho original HP 60 – 4ML preto	HP	54,00	540,00
87	03	caixa	Clips nº 1 com 500gr	NEW	4,90	14,70
88	03	caixa	Clips nº 2 com 500gr	NEW	4,90	14,70
89	03	caixa	Clips nº 3 com 500gr	NEW	4,90	14,70
91	03	caixa	Clips nº 8 com 500gr	NEW	4,90	14,70
99	03	caixa	Elástico nº 18, com no mínimo 200 unidades	RED BOR	3,80	11,40
118	10	unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	CARBRINK	0,96	9,60
126	10	Unidade	Estilete 9mm com refil	JOCAR	1,40	14,00
129	30	unidade	Fita adesiva – grande – 18x50	SICAD	0,94	28,20
131	50	unidade	Fita adesiva larga transparente 48mmX50m	SICAD	2,40	120,00
133	80	unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m	SICAD	2,50	200,00
144	05	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	PIRATININGA	1,10	5,50
145	20	caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades – prata	FRAMA	2,20	44,00
157	100	unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade	LABRA	0,57	57,00
158	05	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	LABRA	7,70	38,50
169	05	Caixa	Massa de modelar com 12 cores	LEONORA	4,00	20,00
175	01	Caixa	Papel carbono A4, embalagem com 100 unidades, na cor preta	HC	44,60	44,60
195	300	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cores diversas	ICL	1,53	459,00
201	20	Unidade	Pasta catalogo com 50 envelopes	DAC	8,90	178,00
203	100	unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo	FRAMA	1,93	193,00
209	20	pacote	Pilha AA – embalagem com 04 unidades	ELGIN	7,98	159,60
210	20	pacote	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades	ELGIN	7,83	156,60
225	30	unidade	Prancheta de madeira 24X34 cm	SOUZA	4,30	129,00
277	10	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente	JOCAR	3,23	32,30
284	04	Unidade	Tinta para carimbo automático preta	RADEX	6,17	24,68
TOTAL R\$ 4.951,48 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)						



## Papeleria São Bento Ltda – EPP

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	60	Unidade	Balão colorido pacote com 50 unidades	SÃO ROQUE	6,90	414,00
17	10	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/50 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)	MAXPRINT	4,32	43,20
18	10	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/100 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)	MAXPRINT	5,77	57,70
20	10	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm com 04 blocos de 100 fls - neon cores (multicolorido)	MAXPRINT	5,30	53,00
26	02	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades	MAXPRINT	58,00	116,00
27	30	unidade	Borracha branca de látex 38x26x8mm	REDBOR	0,29	8,70
36	05	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica	WALLEU	59,95	299,75
42	10	unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	KENKO	18,90	189,00
44	10	Unidade	Caneta base fixa cromada	FILA	14,68	146,80
47	10	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores	MARIPEL	6,60	66,00
49	100	unidade	Caneta Preta ponta média	INJEXPEN	0,38	38,00
50	100	unidade	Caneta vermelha - ponta média	INJEXPEN	0,38	38,00
93	20	unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 90 gr	PIRATININGA	1,30	26,00
98	20	unidade	Corretivo líquido a base de água	RADEX	1,18	23,60
128	05	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6x9	ACRIMET	60,90	304,50
147	20	caixa	Grampo trilha de metal com 50 unidades	BACKI	8,50	170,00
TOTAL R\$ 1.994,25 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)						

## SZ Byte Informática Ltda ME

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
63	20	unidade	Cartucho original HP 122 color	HP	63,40	1.268,00
74	10	Unidade	Cartucho original HP 21 - 7ML preto	HP	63,00	630,00
149	10	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades	GOLLER	0,55	5,50
166	10	Unidade	Marcador permanente para CD com 02 pontas cores diversas	JOCAR	2,51	25,10
168	10	Unidade	Marcador permanente para CD cores diversas	BRW	3,69	36,90
176	02	rolos	Papel contact transparente com 25 metros- 450mm	VMP	67,77	135,54
182	05	Caixa	Papel fotográfico A4 com 50 folhas	MULTILASER	46,89	234,45
199	100	unidade	Pasta AZ	BRW	8,69	869,00
204	20	Unidade	Pen drive com 4gb	MULTILASER	20,95	419,00
218	10	Unidade	Pincel atômico cores diversas	BRW	3,12	31,20
222	100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21X29 cm	TN	0,28	28,00
223	100	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm	TN	0,28	28,00
2	24	unidade	Régua 30 cm em alumínio	BRW	4,34	104,16
276	20	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21cm	BRW	8,99	179,80
TOTAL R\$ 3.994,65 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)						

## Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
92	20	unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 40 gr	DELTA	1,80	36,00
239	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56	PCV	37,10	371,00
240	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60	PCV	37,10	371,00
241	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A	PCV	55,70	557,00
242	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A	PCV	55,70	557,00
243	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A	PCV	55,70	557,00
244	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A	PCV	55,70	557,00
245	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 315A	PCV	55,70	557,00
246	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A	PCV	55,70	557,00
247	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A	PCV	55,70	557,00
248	10	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A	PCV	55,70	557,00
249	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A	PCV	51,03	1.530,90

250	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A			
256	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A	PCV	51,03	1.530,90
257				PCV	69,35	693,50
10		Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A			
				PCV		
					69,35	
					693,50	
258	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A	PCV	69,35	693,50
259	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A	PCV	69,35	693,50
260	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A	PCV	69,35	693,50
261	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A	PCV	69,35	693,50
262	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A	PCV	69,35	693,50
263	10	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A	PCV	69,35	693,50
TOTAL R\$ 13.843,80 (treze mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)						



## WP do Brasil Ltda EPP

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
235	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22	WP DO BRASIL	38,50	385,00
6	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57	WP DO BRASIL	38,59	385,90
237	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60	WP DO BRASIL	38,59	385,90
238	10	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21	WP DO BRASIL	37,20	372,00
251	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A	WP DO BRASIL	47,75	1.432,50
252	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A	WP DO BRASIL	47,00	1.410,00
253	30	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S	WP DO BRASIL	78,50	2.355,00
254	20	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L	WP DO BRASIL	70,00	1.400,00
255	05	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B	WP DO BRASIL	99,90	499,50
TOTAL R\$ 8.625,80 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)						

Irineópolis, 03 de março de 2017.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 19/2017 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 19/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 60/20165 para Perfuração de Poços Tubulares Profundos e Cerceamento dos Poços, Reservação e Distribuição, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa Hidrobrasil Ltda EPP.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 83.102.558/0001-05, com sede administrativa estabelecida à rua Paraná, 200, em Irineópolis - SC, neste ato representado pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a rua Caetano Valões, nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 23ªR 827.405 SSP/SC, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa Hidrobrasil Ltda EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.406.646/0001-61, com sede a rua Ary Dias Ferreira, nº 260, Parque Industrial Jorje Lanner, Bairro Niteroi, Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 92.130-500, neste ato representada pelo Sr. Lucas Niedzuka Verçosa, sob o CPF nº 700.692.800-10, e RG nº 1055946386 SSP/RS, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 35/2016, modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 17/2016, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tem justo e aditado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Facultado pelo artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, consolidada e Clausula Quinta do Contrato nº. 60/2016, conforme Ofício nº 035/2017 de 12 de janeiro de 2017 do Senhor Rodrigo Jurck – Diretor Administrativo e deferido em 16 de janeiro de 2017 pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira – Prefeito Municipal, fica de comum acordo prorrogado o prazo de sua vigência até 12/05/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado instrumento.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 PROCESSO Nº 10/2017 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, e a empresa Eder Carlos dos Santos Batista ME, estabelecida na rua Antonio Zielonka, nº 995, Estancia Pinhais, Município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.323-210, CNPJ 20.021.875/0001-87 pelo seu representante, Sr. Eder Carlos dos Santos Batista, sob nº de CPF 042.952.609-16 e RG 9.257.698-1, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 07/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 10/2017, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA**, conforme abaixo relacionado:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
67	20	unidade	Cartucho original HP 94 preto	HP	121,50	2.430,00
<b>TOTAL RS 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)</b>						

2.2. O preço a ser ajustado deverá incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado, inclusive relativo ao transporte e entrega.

2.3. Para os itens "**toner original**" e "**cartucho original**", estes cartuchos deverão ter em sua caixa, o **selo** de original, para a devida comprovação, caso contrário serão **devolvidos**.

#### CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 07/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

#### CLAUSULA TERCEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE – EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA ME



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## DO PAGAMENTO

- 3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.
- 3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.
- 3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.
- 3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

04.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue nas dependências de cada secretaria, de acordo com solicitação feita pela Administração Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da emissão da autorização de fornecimento.

04.2. Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

04.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

04.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

04.5. A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

04.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



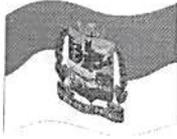
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2 – Da empresa Vencedora:
- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
- 5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
- a) advertência;
  - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
  - c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
  - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
  - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 07/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na clausula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.



## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 07/2017 e a proposta da empresa Eder Carlos dos Santos Batista ME, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

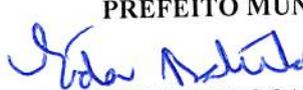
12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.  
Irineópolis, 03 de março de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA**  
**EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA ME**

20.021.875/0001-871

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

Testemunhas:

  
Nome: Gessica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

  
Nome: Rodrigo Antonio Jurck  
CPF: 089.370.669-80

R ANTONIO ZIELONKA 995  
ESTANCIA PINHAIS - Cep: 83.323-210  
PINHAIS - PR



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 PROCESSO Nº 10/2017 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, e a empresa Fenix Informática e Telefonia Ltda, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, nº 791, sala 01, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, CNPJ 05.047.599/0001-32, pelo seu representante, Sr. Odirlei Dozorski, sob nº de CPF 029.451.369-88 e RG 6.237.661-9, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 07/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 10/2017, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA**, conforme abaixo relacionado:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
38	04	unidade	Tubo de CD/R com 100 unidades	VINIK	74,00	296,00
59	05	Unidade	Cartão de memória 16gb	SANDISK	38,95	194,75
85	02	Unidade	Cilindro para impressora Brother TN 3392	CHINAMATE	66,00	132,00
173	1060	unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas	BLUEMAX	17,75	18.815,00
206	20	Unidade	Pen drive com 16gb	SANDISK	21,00	420,00
289	120	unidade	Toner original HP 78A	HP	210,95	25.314,00
<b>TOTAL RS 45.171,75 (quarenta e cinco mil cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)</b>						

1.2. O preço a ser ajustado deverá incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado, inclusive relativo ao transporte e entrega.

1.3. Para os itens "**toner original**" e "**cartucho original**", estes cartuchos deverão ter em sua caixa, o **selo** de original, para a devida comprovação, caso contrário serão **devolvidos**.

#### CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 07/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

04.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue nas dependências de cada secretaria, de acordo com solicitação feita pela Administração Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da emissão da autorização de fornecimento.

04.2. Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

04.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

04.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

04.5. A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

04.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município de Irineópolis:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- 5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2 – Da empresa Vencedora:
- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
- 5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
- a) advertência;
  - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
  - c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
  - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;

*B* *Wald*



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 07/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 07/2017 e a proposta da empresa FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.  
Irineópolis, 03 de março de 2017.

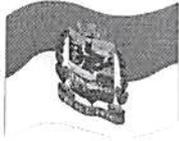
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**ODIRLEI DOZORSKI**  
FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

  
Nome: Rodrigo Antonio Jurck  
CPF: 089.370.669-80



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2017

PROCESSO Nº 10/2017

VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, e a empresa Gráfica e Editora Kaygangue Ltda, estabelecida na Avenida Coronel Jose Osório, nº 673, Centro, Município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85.555-000, CNPJ 75.624.932/0001-04, pelo seu representante, Sr. Orlei Roncaglio, sob nº de CPF 427.082.309-72 e RG 2.029.597, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 07/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 10/2017, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA**, conforme abaixo relacionado:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
57	2.000	unidade	Capa de bloco de produtor rural folha triplex 250 G/M² 1x1 cores tamanho 23x21 cm	KAYGANGUE	1,09	2.180,00
171	10.000	unidade	Nota fiscal de Produtor rural em 4 vias formulário contínuo carbonada	KAYGANGUE	0,48	4.800,00
<b>TOTAL RS 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais)</b>						

1.2. O preço a ser ajustado deverá incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado, inclusive relativo ao transporte e entrega.

1.3. Para os itens **“toner original”** e **“cartucho original”**, estes cartuchos deverão ter em sua caixa, o **selo** de original, para a devida comprovação, caso contrario serão **devolvidos**.

### CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 07/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

04.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue nas dependências de cada secretaria, de acordo com solicitação feita pela Administração Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da emissão da autorização de fornecimento.

04.2. Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

04.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

04.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

04.5. A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

04.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município de Irineópolis:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE – GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- 5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2 – Da empresa Vencedora:
- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
- 5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
- a) advertência;
  - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
  - c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
  - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;



e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 07/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

B

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 07/2017 e a proposta da empresa Gráfica e Editora Kaygange Ltda, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.  
Irineópolis, 03 de março de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ORLEI RONCAGLIO**  
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

Nome: Rodrigo Antonio Jurck  
CPF: 089.370.669-80



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

PROCESSO Nº 10/2017

VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, e a empresa Luis Kaminski - ME, estabelecida na rua Dom Pedro I, nº 207, Fundos, Bairro São Basílio Magno, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, CNPJ 11.473.982/0001-55, pelo seu representante, Sr. Luis Kaminski, sob nº de CPF 253.970.369-00 e RG 1.208.867-1, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 07/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 10/2017, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA**, conforme abaixo relacionado:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
11	200	unidade	Bastão de cola quente grossa	RENDICOLA	0,33	66,00
12	100	Unidade	Bastão de cola quente fina	RENDICOLA	0,18	18,00
64	70	unidade	Cartucho original HP 122 preto	HP	48,80	3.416,00
69	90	unidade	Cartucho original HP 662 preto	HP	34,00	3.060,00
70	90	unidade	Cartucho original HP 662 color	HP	35,00	3.150,00
72	30	Unidade	Cartucho original HP 27 preto	HP	49,65	1.489,50
90	44	Caixa	Clips nº 6 com 500gr	BACHI	4,35	191,40
101	10	unidade	EVA cor rosa claro	DUB FLEX	1,08	10,80
102	10	Unidade	EVA cor rosa escura	DUB FLEX	1,08	10,80
103	10	unidade	EVA verde escuro	DUB FLEX	1,08	10,80
104	10	unidade	EVA verde claro	DUB FLEX	1,08	10,80
105	10	unidade	EVA cor vermelho	DUB FLEX	1,08	10,80
106	10	unidade	EVA cor amarelo	DUB FLEX	1,08	10,80
107	10	unidade	EVA cor azul escuro	DUB FLEX	1,08	10,80
108	10	unidade	EVA cor azul claro	DUB FLEX	1,08	10,80
109	10	unidade	EVA cor preto	DUB FLEX	1,08	10,80
110	10	unidade	EVA cor marrom	DUB FLEX	1,08	10,80
111	10	unidade	EVA cor laranja	DUB FLEX	1,08	10,80
112	10	unidade	EVA cor lilás	DUB FLEX	1,08	10,80
113	10	unidade	EVA cor branca	DUB FLEX	1,08	10,80
151	01	Unidade	Grampeador médio em material resistente para grampo 26/6	GENIAL	20,85	20,85
159	100	unidade	Lápis nº 2 sextavado	LEO	0,56	56,00
161	20	unidade	Livro ata com 100 paginas – numerado	S DOMINGOS	12,49	249,80
170	10	Unidade	Molha dedos 12g	BELS	2,51	25,10
185	10	Resma	Papel Vergê Branco com 50 folhas	OFF PAPER	12,89	128,90
186	10	Resma	Papel Vergê Rosa com 50 folhas	OFF PAPER	12,89	128,90
187	10	Resma	Papel Vergê Coral com 50 folhas	OFF PAPER	12,89	128,90

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



188	02	Pacote	Papel vergê cores variadas com 50 folhas	OFF PAPER	12,89	25,78
190	210	unidade	Pasta arquivo confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34X23, transparente	DAC	2,83	594,30
196	55	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho	DAC	1,85	101,75
197	100	Unidade	Pasta arquivo com abas e elástico, confeccionada em cartão triplex plastificado, reforçado com ilhós, dimensões mínimas de 34X23cm, diversas cores	FRAMA	1,13	113,00
198	100	Unidade	Pasta arquivo 40mm em plástico super resistente, com abas e elástico, cores variadas	DAC	4,28	428,00
219	10	Unidade	Pistola de cola quente grande	CIS	27,44	274,40
265	20	Unidade	Toner compatível 285 A	PREMIUM	47,90	958,00
269	05	Unidade	Toner compatível Samsung ML 2850	PREMIUM	119,80	599,00
271	25	unidade	Régua plástica transparente 30 cm	WALEU	0,87	21,75
282	10	unidade	Tinta para carimbo preta	TINKOL	4,00	40,00
283	10	Unidade	Tinta para carimbo azul	TINKOL	3,94	39,40
<b>TOTAL R\$ 15.465,13 (quinze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos)</b>						

1.2. O preço a ser ajustado deverá incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado, inclusive relativo ao transporte e entrega.

1.3. Para os itens "**toner original**" e "**cartucho original**", estes cartuchos deverão ter em sua caixa, o **selo** de original, para a devida comprovação, caso contrario serão **devolvidos**.

## CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 07/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

04.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue nas dependências de cada secretaria, de acordo com solicitação feita pela Administração Municipal, no prazo máximo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir do recebimento da emissão da autorização de fornecimento.

04.2. Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

04.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

04.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

04.5. A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

04.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

### 5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- advertência;
- multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 07/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

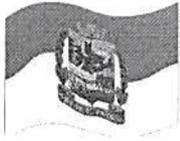
10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 07/2017 e a proposta da empresa Luis Kaminski - ME, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

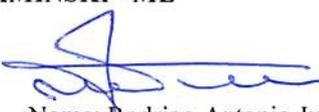
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.  
Irineópolis, 03 de março de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**LUIS KAMINSKI**  
**LUIS KAMINSKI - ME**

Testemunhas:

  
Nome: Gessica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

  
Nome: Rodrigo Antonio Jurck  
CPF: 089.370.669-80



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

PROCESSO Nº 10/2017

VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, e a empresa M Mobile Eireli - EPP, estabelecida na rua Dona Francisca, nº 4840, Bairro São Pedro, Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina CEP 89.295-000, CNPJ 15.764.033/0001-85, pelo seu representante, Sr. Luiz Amarildo Mueller, sob nº de CPF 516.501.429-00 e RG 1.646.471 SSP/SC, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 07/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 10/2017, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

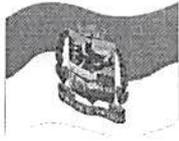
### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA**, conforme abaixo relacionado:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
02	15	Unidade	Agenda Telefonica em espiral	DAC	13,90	208,50
04	65	Unidade	Apontador para lápis com reservatório	JOCAR	1,60	104,00
05	04	Unidade	Apontador para lápis sem reservatório	JOCAR	0,50	2,00
06	20	Caixa	Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades	JOCAR	3,70	74,00
08	06	unidade	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25	MASTERPRINT	12,50	75,00
24	50	unidade	Bloco de anotações	SÃO DOMINGOS	4,30	215,00
29	30	unidade	Caderno espiral capa dura 96 folhas	PANAMERICANA	5,00	150,00
31	10	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 folhas	PANAMERICANA	4,50	45,00
34	06	unidade	Caderno protocolo	SÃO DOMINGOS	6,90	41,40
37	50	unidade	CD regravável	ELGIN	1,99	99,50
39	530	unidade	Caixa para arquivo morto em papelão resistente	SETA	1,24	657,20
40	100	unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	ALAPLAST	3,00	300,00
41	05	Unidade	Calculadora científica 12 dígitos	ELGIN	41,50	207,50
45	450	unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm trilux Azul – ponta média, ponteira metálica.	FABER CASTEL	1,10	495,00
46	100	unidade	Caneta Esferográfica 0,7mm Azul - ponta fina, com ponteira metálica	INJEX	1,27	127,00
51	100	unidade	Caneta marca texto amarela	JOCAR	0,99	99,00
52	50	unidade	Caneta marca texto verde	JOCAR	0,99	49,50
56	05	unidade	Canudo para armazenar mapas com no mínimo 1,10 x 0,23M	VISION	57,80	289,00
81	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194-I preto	EPSON	34,00	340,00
82	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 amarelo	EPSON	34,00	340,00
83	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 ciano	EPSON	34,00	340,00
84	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194	EPSON	34,00	340,00

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

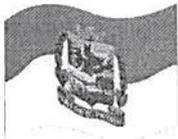
CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

			magenta			
86	10	caixa	Clips nº 0 com 500gr	NEW	4,90	49,00
87	20	caixa	Clips nº 1 com 500gr	NEW	4,90	98,00
88	40	caixa	Clips nº 2 com 500gr	NEW	4,90	196,00
89	44	caixa	Clips nº 3 com 500gr	NEW	4,90	215,60
91	44	caixa	Clips nº 8 com 500gr	NEW	4,90	215,60
99	10	caixa	Elástico nº 18, com no mínimo 200 unidades	RED BOR	3,80	38,00
118	20	unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	CARBRINK	0,96	19,20
129	50	unidade	Fita adesiva – grande – 18x50	SICAD	0,94	47,00
131	84	unidade	Fita adesiva larga transparente 48mmX50m	SICAD	2,40	201,60
133	20	unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m	SICAD	2,50	50,00
134	20	unidade	Fita crepe larga	SICAD	9,00	180,00
137	04	Unidade	Fita impressora Epson FX890	MASTERPRINT	10,00	40,00
145	80	caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades – prata	FRAMA	2,20	176,00
156	05	Unidade	Lápis Borracha	FABER CASTELL	2,34	11,70
157	60	unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade	LABRA	0,57	34,20
158	02	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	LABRA	7,70	15,40
164	10	unidade	Livro de registro de empregados com 50 paginas	SÃO DOMINGOS	10,73	107,30
165	10	Unidade	Livro ponto com 50 paginas	SÃO DOMINGOS	13,25	132,50
174	02	Unidade	Papel A4 colorido – 100 folhas	JANDAIA	5,65	11,30
175	51	Caixa	Papel carbono A4, embalagem com 100 unidades, na cor preta	HC	44,60	2.274,60
183	100	Unidade	Papel cartão colorido	VMP	1,37	137,00
191	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor amarela	ICL	1,53	1.530,00
192	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor preta	ICL	1,53	1.530,00
193	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor verde	ICL	1,53	1.530,00
194	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor vermelha	ICL	1,53	1.530,00
195	10	Unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cores diversas	ICL	1,53	15,30
203	320	unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo	FRAMA	1,93	617,60
207	50	caixa	Percevejo com 100 unidades	JOCAR	2,70	135,00
209	24	pacote	Pilha AA – embalagem com 04 unidades	ELGIN	7,98	191,52
210	24	pacote	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades	ELGIN	7,83	187,92
211	20	Pacote	Pilha AA alcalina recarregável com 04 unidades	ELGIN	48,92	978,40
212	20	Pacote	Pilha AAA alcalina recarregável com 04 unidades	ELGIN	38,00	760,00
225	10	unidade	Prancheta de madeira 24X34 cm	SOUZA	4,30	43,00
264	20	Unidade	Toner compatível 278A	MASTERPRINT	47,50	950,00
268	08	Unidade	Toner compatível SCX-4200	MASTERPRINT	79,50	636,00
270	05	Unidade	Toner compatível Samsung D105S	ECOLOGIC	79,30	396,50
284	10	Unidade	Tinta para carimbo automático preta	RADEX	6,17	61,70
291	01	rolo	TNT com 50 metros na cor branca	MJ TEXTIL	79,80	79,80
292	01	rolo	TNT com 50 metros na cor rosa claro	MJ TEXTIL	79,80	79,80
293	01	rolo	TNT com 50 metros na cor verde escuro	MJ TEXTIL	79,80	79,80
294	01	rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho	MJ TEXTIL	79,80	79,80
295	01	rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo	MJ TEXTIL	79,80	79,80
296	01	rolo	TNT com 50 metros na cor azul claro	MJ TEXTIL	79,80	79,80
297	01	rolo	TNT com 50 metros na cor preto	MJ TEXTIL	79,80	79,80
298	01	rolo	TNT com 50 metros na cor laranja	MJ TEXTIL	79,80	79,80
299	01	rolo	TNT com 50 metros na cor lilás	MJ TEXTIL	79,80	79,80
302	05	unidade	Gaveteiro em MDF 2 gavetas para pasta suspensa, com chave, com rodinha, na cor cinza	M.MOBILE	284,67	1.423,35
303	10	Unidade	Armário com 04 gavetas com rodígio e chave, em MDF 18mm, na cor cinza	M.MOBILE	549,00	5.490,00
304	01	01	Armário prateleira, medindo 2,60 x 2,70 x 0,45 m, com 12 prateleiras, com 08 gavetas e portas de correr,	M.MOBILE	3.142,00	3.142,00



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



em MDF 25mm, na cor cinza						
305	01	01	Armário em L, com 04 portas de correr e 32 prateleiras, medindo 2,30 x 2,80 x 2,70 x 0,45 m, em MDF 25mm, na cor cinza	M.MOBILE	2.747,00	2.747,00
306	03	Unidade	Apoio ergonômico para pés com regulagem e superfície antiderrapante, PVC ou madeira	MULTIVISÃO	61,75	185,25
307	02	Unidade	Arquivo em aço com 04 gavetas, chapa 26, cor cinza	RCH	481,20	962,40
<b>TOTAL RS 34.609,74 (trinta e quatro mil seiscientos e nove reais e setenta e quatro centavos)</b>						

1.2. O preço a ser ajustado deverá incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado, inclusive relativo ao transporte e entrega.

1.3. Para os itens "**toner original**" e "**cartucho original**", estes cartuchos deverão ter em sua caixa, o **selo** de original, para a devida comprovação, caso contrário serão **devolvidos**.

## CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 07/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

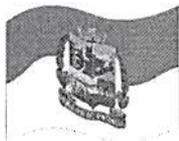
3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



04.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue nas dependências de cada secretaria, de acordo com solicitação feita pela Administração Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da emissão da autorização de fornecimento.

04.2. Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

04.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

04.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

04.5. A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

04.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

### 5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 07/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceite as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 07/2017 e a proposta da empresa M MOBILE EIRELI, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.  
Irineópolis, 03 de março de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ AMARILDO MUELLER**  
M MOBILE EIRELI

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

Nome: Rodrigo Antonio Jurck  
CPF: 089.370.669-80